



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 79, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**  
Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**  
1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)**  
2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**  
1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**  
2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**  
3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**  
4º Secretário

---

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - (cargo vago)
- 4º - (cargo vago)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de  
Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

## PARTE I

### 1 – ATA DA 50<sup>a</sup> SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE MAIO DE 2023

1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Oradores</b>	
Senador Jorge Kajuru – Comentários sobre a retomada do turismo no Brasil. Defesa do papel da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) na valorização da imagem do Brasil no exterior. Explicações sobre o remanejamento de verbas do “Sistema S” para a Embratur. Alerta sobre a máfia das apostas esportivas. Destaque para o Projeto de Lei nº 2667/2023, de autoria de S. Exa., que acrescenta dispositivo ao Estatuto de Defesa do Torcedor para aumentar as penas previstas para os crimes que especifica quando a fraude, alteração ou falseamento de resultado de competição esportiva, ou de evento a ela associado, se der com o intuito de obter vantagem patrimonial em jogo de azar ou em aposta de qualquer natureza, inclusive loterias. ....	8
Senador Paulo Paim – Indignação com os atos de racismo e crime de ódio perpetrados em desfavor do jogador de futebol Vinícius Júnior durante uma partida na Espanha. Destaque para a necessidade da promoção da consciência sobre os efeitos prejudiciais do racismo e da implementação de políticas e leis que garantam a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos. ....	10
Senador Humberto Costa – Repúdio ao episódio racista, ocorrido em um jogo do campeonato espanhol, contra o jogador de futebol Vinícius Júnior. Elogios ao posicionamento do Presidente Lula em face ao episódio de racismo e à cobrança de providências ao Governo Espanhol. ....	14
Senador Confúcio Moura – Reflexões acerca da economia informal e sua relação com a pobreza no Brasil, destacando a necessidade da democracia se tornar mais inclusiva. Necessidade dos governos apresentarem continuidade dos bons projetos. Considerações sobre a exclusão bancária. ....	16
Senador Styvenson Valentim – Reflexão sobre o papel do Senado Federal ante a decisão do STF de julgar nesta semana a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal ....	20
Senador Eduardo Girão – Críticas ao STF pela suposta usurpação de funções do Poder Legislativo. Manifestação contrária à descriminalização do porte de drogas para uso pessoal no Brasil. ....	25
Senador Chico Rodrigues – Manifestação contrária ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 9/2023, que transfere 5% dos recursos destinados ao Sesc e ao Senac à Embratur, pois supostamente prejudicaria a formação e qualificação técnica de trabalhadores e a oferta e promoção do turismo doméstico para milhões de trabalhadores brasileiros. ....	29



**1.2.2 – Convocação de Sessão**

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 23 de maio de 2023, às 14 horas .....	31
1.3 – ENCERRAMENTO .....	32

**PARTE II****2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 50<sup>a</sup> SESSÃO**

## 2.1 – EXPEDIENTE

**2.1.1 – Discurso encaminhado à publicação**

Senador Paulo Paim - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno ..	34
---	----

**3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

## 3.1 – EXPEDIENTE

**3.1.1 – Despachos**

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n <sup>os</sup> 763 e 1333/2021. ....	37
--	----

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, aos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 763 e 1333/2021. ....*

37

Despacho sobre o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n <sup>º</sup> 150/2023 em razão do deferimento do Requerimento n <sup>º</sup> 490/2023. ....	38
---	----

Despacho sobre o arquivamento do Projeto de Lei n <sup>º</sup> 2698/2023 em razão do deferimento do Requerimento n <sup>º</sup> 493/2023. ....	39
--	----

**3.1.2 – Inclusões em Ordem do Dia**

Inclusão do Requerimento n <sup>º</sup> 216/2023 em Ordem do Dia oportunamente. ....	41
--	----

Inclusão do Requerimento n <sup>º</sup> 257/2023 em Ordem do Dia oportunamente. ....	42
--	----

**3.1.3 – Indicação**

Nº 50/2023, do Senador Jaime Bagattoli, que sugere, nos termos do Art. 224, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra do Supremo Tribunal Rosa Weber, a sugestão para que seja realizada análise de viabilidade de criação de “Varas Especializadas em Crimes Cibernéticos” no âmbito do Poder Judiciário. ....	44
--	----

**3.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei n <sup>º</sup> 4712/2019, que altera a Lei n <sup>º</sup> 14.543, de 3 de abril de 2023, para criar o Programa Nacional de Prevenção à Depressão. ....	47
---	----

Projeto de Lei n <sup>º</sup> 5708/2019, que institui o Dia Nacional de Combate ao Estupro. ....	52
--	----



Projeto de Lei nº 3630/2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 169/2018), que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre a assistência ao paciente com transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde (SUS) .....	55
Projeto de Lei nº 3965/2021, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de permitir a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda .....	60
Projeto de Lei nº 2120/2022, que institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas da Covid-19. ....	65
Projeto de Lei nº 2342/2022, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas e cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006. ....	68
Projeto de Lei nº 507/2023, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o laudo médico que atestar transtorno do espectro autista ou caracterizar deficiência e sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). ....	75
Projeto de Lei nº 1987/2023, que cria funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. ....	81
Projeto de Lei nº 2721/2023 (nº 6385/2016, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a prestação de serviços postais aos órgãos públicos federais da administração direta e indireta. ....	87
<b>3.1.5 – Mensagens do Presidente da República</b>	
Nº 216/2023, na origem ( <b>Mensagem nº 28/2023, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. AILTON DE AQUINO SANTOS para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. ....	92
Nº 217/2023, na origem ( <b>Mensagem nº 27/2023, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GABRIEL MURICCA GALÍPOLO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. ....	111
Nº 228/2023, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 538/2022 (nº 10241/2018, na Câmara dos Deputados), sancionado e transformado na Lei nº 14586/2023. ....	129
Nº 229/2023, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 1931/2019, sancionado e transformado na Lei nº 14587/2023. ....	130
Nº 230/2023, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 710/2020, sancionado e transformado na Lei nº 14588/2023. ....	131
Nº 231/2023, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 2738/2020, sancionado e transformado na Lei nº 14589/2023. ....	132

### 3.1.6 – Projeto de Lei

Nº 2712/2023, do Senador Styvenson Valentim, que dispõe sobre a publicidade das listas de espera dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. ....	135
--	-----

### 3.1.7 – Requerimentos



Nº 492/2023, do Senador Otto Alencar, de voto de censura ao ato coletivo de racismo contra o jogador de futebol brasileiro Vinícius Júnior. ....	142
Nº 493/2023, do Senador Styvenson Valentim, de retirada do Projeto de Lei nº 2698/2023. ....	144

### **3.1.8 – Término de Prazo**

Término do prazo, em 19 de maio de 2023, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 1717/2019. ....	147
---	-----

## **PARTE III**

### **4 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-AZERBAIJÃO**

Ata da 1ª Reunião, realizada em 10 de maio de 2023 .....	149
--	-----

### **5 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-BAHREIN**

Ata da 1ª Reunião, realizada em 10 de maio de 2023 .....	157
--	-----

### **6 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

Ata da 1ª Reunião, realizada em 10 de maio de 2023 .....	164
--	-----

### **7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL** ..... 170 |

### **8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** ..... 173 |

### **9 – LIDERANÇAS** ..... 174 |

### **10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** ..... 176 |

### **11 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** ..... 181 |

### **12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** ..... 182 |

### **13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 207 |



Ata da 50<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa,  
em 22 de maio de 2023

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Chico Rodrigues e Styvenson Valenteim.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 9 minutos e encerra-se às 16 horas e 26 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Passando à lista de oradores, Exmo. Senador do Estado de Goiás Jorge Kajuru, por dez minutos... Vinte minutos; desculpe-me, Senador Kajuru. Quero passar mais tempo ouvindo a sua voz hoje.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Primeiro, eu fiquei com medo quando o Styvenson falou “o Senador de Goiás”, depois da nossa conversa ontem, porque a Sabrina já sabe, não é? (*Risos.*) Agora falta só o Girão espalhar para o Senado inteiro, e esse homem é um perigo.

Bem, voz da segurança pública do Rio Grande do Norte, amigo, irmão, Senador Styvenson, brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, a todos que acompanham a TV Senado, a Rádio Senado, a Agência Senado, as redes sociais, o meu respeito: Deus e saúde, pátria amada!

O arrefecimento da pandemia de covid-19 e a mudança no Executivo do país recolocaram o Brasil no cenário internacional tanto na política como na economia, e um dos efeitos positivos é a retomada do turismo. No primeiro trimestre de 2023, o Brasil recebeu 2,3 milhões de visitantes, superando o recorde estabelecido no primeiro trimestre de 2019, antes da pandemia, quando 2,2 milhões de turistas estrangeiros aqui estiveram. Mais de R\$8 bilhões foram deixados no país.

As perspectivas futuras são ainda melhores. Em novembro do ano que vem, o Brasil sediará a cúpula do G20: os chefes de Estado das 20 maiores economias do mundo e mais representantes de dez nações convidadas vão se encontrar no Rio de Janeiro. Em 2025, Belém, no Pará, vai sediar a COP 30, 30ª Conferência patrocinada pela Organização das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima. Dois anos depois, em 2027, a FIFA realizará no Brasil a 10ª edição da Copa do Mundo de Futebol Feminino. Grandes eventos que deixarão o Brasil na vitrine do mundo, funcionando como fatores de atração turística.

Acho que é isso que precisamos levar em conta enquanto também se discute a alocação de recursos do Sistema S para a Embratur. Ela, a Embratur, é responsável pela promoção do turismo internacional e da imagem do Brasil no exterior. Desde 2019, a empresa deixou de ser uma autarquia para transformar-se na Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, com *status* de serviço social autônomo, o mesmo das entidades do Sistema S.

Quando houve a mudança, estava previsto que 15,75% das alíquotas das contribuições sociais pagas ao Sistema S seriam destinadas à agência, algo em torno de R\$680 milhões. O Sistema S, é preciso saber, senhoras e senhores, inclui Sesc, Senac, Senai, Sesi, Senar, Senat, Sest, Sescoop e Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas), único S das nove siglas a contribuir hoje, mediante contrato com a Embratur, para salvá-la literalmente, pagando sua folha de pagamento.

Pelo que a Câmara aprovou e vamos apreciar aqui no Senado Federal, o orçamento da Embratur para 2024 seria composto com 5% – 5% – dos recursos do Serviço Social do Comércio e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, valor estimado em R\$447 milhões. Isso decorre de estudo da Fundação Getúlio Vargas, segundo o qual, para cada R\$1 aplicado no turismo, há retorno de R\$20 para o comércio, setor que mais lucra com o turismo ao lado dos serviços.

As entidades resistem. Alegam que a retirada de 5% de seu orçamento pode levar ao fechamento de unidades do Sesc e do Senac – isso é uma mentira. O Presidente da Embratur – o sério, reto, ético e



irretocável homem público –, Marcelo Freixo, rebate com argumentos que até agora não foram contestados. O financiamento seria feito com parte do superávit do Sesc e do Senac no ano passado, R\$1,85 bilhão.

Deixo no ar uma pergunta: se o Sesc e o Senac acham muito, o dinheiro não poderia vir de todas as nove siglas do Sistema S? É apenas uma pergunta humilde.

O importante, a meu ver, qualquer que venha a ser a decisão tomada aqui no Senado Federal – e por consequência pelo Congresso –, é que não deixemos a Embratur na mão. O turismo tem participação expressiva em nosso produto interno bruto e pode ser uma fonte de receita ainda maior agora que o Brasil voltou com todo o peso que merece ao cenário internacional.

E concluo essa primeira parte de meu pronunciamento dizendo que Portugal tem hoje 25% de sua receita no turismo – são 250 milhões de euros – pela prioridade do Governo português.

A segunda pauta é sobre a máfia das apostas esportivas. E aqui no Plenário tenho o apoio total de Eduardo Girão, de Styvenson Valente... Vejo também a chegada do gaúcho Paulo Paim. E me perdoe o outro que está aí pela vinha visão. Girão, é o Humberto Costa? Se o Humberto Costa não me apoiar, eu rompo com o Governo. Portanto, ele vai me apoiar.

Quanto à máfia das apostas esportivas, o Governo Lula me apoia integralmente. O Ministro Haddad concordou com o meu primeiro projeto de lei aqui apresentado, e o Governo decidiu entregar uma medida provisória.

Mais uma vez defendo que o Legislativo dê sua contribuição para evitar que a perda de credibilidade imponha derrota definitiva ao nosso futebol, uma das grandes manifestações culturais do povo brasileiro.

A cada dia, surgem novos detalhes do esquema criminoso que envolve o aliciamento de jogadores para receber cartões, cometer pênaltis ou provocar expulsões durante as partidas. E, Girão, você leu, nesse final de semana, o que eu te avisei há 15 dias: que até o Flamengo estaria envolvido e, neste final de semana, veio a confirmação.

Com isso quem deveria agir está finalmente deixando de lado a inércia. O Superior Tribunal de Justiça Desportiva com atraso – com atraso, eu digo – aceitou pedido da procuradoria e determinou, nesta semana, a suspensão preventiva por 30 dias de 8 jogadores envolvidos na Operação Penalidade Máxima, do Ministério Público do meu Estado de Goiás.

Os atletas ainda vão a julgamento no STJD e estão sujeitos a penas que variam de multa de até R\$ 100 mil e suspensão por até 720 dias, se considerados culpados.

Fora do âmbito esportivo, o Ministério Público já ofereceu denúncia, aceita pela Justiça, contra os aliciadores dos atletas e os financiadores das fraudes.

Como todos sabem, passei mais de quatro décadas como jornalista na área do esporte em carreira nacional, assim, eu não poderia ficar de fora dessa cruzada. Por isso, além do projeto para regulamentar o setor de apostas esportivas, de conhecimento dos colegas Senadores e amigos, acabo de protocolar, na verdade protocolei na última quarta-feira, uma outra proposta legislativa, elaborada com a contribuição de nossa Consultoria legislativa.

O propósito do meu Projeto 2.667/2023 é modificar o Estatuto de Defesa do Torcedor, com o objetivo de punir com mais rigor quem se volta contra a lisura nas competições esportivas. Para tanto, o meu projeto de lei acrescenta um artigo, o art. 41-H, ao Capítulo XI-A da Lei 10.671, de 2003.

O projeto, através do novo artigo, estabelece o aumento em dobro das penalidades de crimes relacionados à fraude, alteração ou falsificação de resultados em competições esportivas, quando realizados com o intuito de obter vantagem financeira em jogos de azar ou em apostas de qualquer natureza, inclusive loterias. Hoje, a pena de prisão vai de 2 a 6 anos. Com a mudança, a reclusão poderá ser de 4 a 12 anos.

Avalio que essa nova medida legislativa é a que se impõe no momento, e que a aprovação do meu projeto de lei, estabelecendo mais rigor na punição, poderá contribuir tanto para a repressão quanto para



a prevenção da prática de crimes que visam a fraudar o Estatuto de Defesa do Torcedor.

Concluo.

Espero que o projeto logo tramite e que tenha o devido apoio dos meus amigos e amigas neste Senado pela sua importância. É o primeiro projeto apresentado e creio ser o mais completo, o que tem apoio de toda a imprensa esportiva independente deste país.

E, antes de agradecer e concluir, Presidente e amigo Styvenson, agradeço aqui a um dos maiores jornais do Brasil onde já tive oportunidade de escrever artigos, o *Estadão*, de São Paulo, o jornal *O Estado de S. Paulo*, que no sábado fez uma matéria considerável, respeitando as minhas duas posições e considerando o jornal *O Estado de S. Paulo* que minhas duas proposições são mais importantes, inclusive, do que a medida provisória do Governo Lula – não que ela não seja.

O *Estadão* entende que tanto a minha propositura, o meu projeto de lei sobre apostas, juntamente com o meu amigo e respeitado Senador General Hamilton Mourão, como este meu projeto de lei para punir com rigor os envolvidos em manipulação de resultados de jogos de futebol – entende o jornal *O Estado de S. Paulo* – estão mais completos, que o Governo deveria aceitá-los e colocá-los imediatamente em votação para dar um basta a este escândalo que o futebol brasileiro não esperava mais ver depois da máfia da loteria esportiva e da máfia do apito.

Creio que aproveitei esses 20 minutos da melhor maneira possível.

Agradeço o espaço nesta segunda-feira em que temos uma semana importantíssima para o trabalho. Agradecidíssimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Chamo agora o Exmo. Senador Paulo Paim, até me desculpando, aqui no Plenário, pela extensão da audiência, por tantas perguntas, não é? Parabéns!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Sem sombra de dúvida, foi um belo debate, tanto que todos concordaram de nós fazermos um ciclo com mais outras audiências públicas em defesa das pessoas que têm algum tipo de doença mental. Estou resumindo aqui.

Mas, Presidente Styvenson, eu quero falar, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, do que aconteceu mais uma vez, na Espanha, contra o nosso querido jogador, hoje sem sombra de dúvida considerado já o melhor do mundo nesta época, o Vinicius Júnior. Foi com muita indignação e muita tristeza que percebemos, ontem, mais um caso de racismo sofrido pelo jogador brasileiro Vinícius Júnior, do Real Madrid, na Espanha, agora em jogo contra o Valencia.

Os gritos de ofensa da torcida – e, segundo publicou a imprensa, não era uma meia dúzia, era a maioria dos torcedores que estavam naquele estádio – e as cenas que cruzaram o mundo todo são lamentáveis, um crime, um crime contra os direitos humanos. Eu, claro, quero dizer minha solidariedade e direi tantas vezes quanto for necessário. A Comissão de Direitos Humanos hoje de manhã, inclusive, fez um minuto de silêncio, porque estamos de luto por ver o esporte, que tem um papel fundamental para reeducar, para disciplinar, para ampliar direitos e deveres de todos, se prestando a um ato como esse. Mas fica aqui, claro, a minha solidariedade a ele e a todas as pessoas que diariamente são vítimas dessa desumanidade, não só no esporte, mas também em outros setores da sociedade.

Mas quero cumprimentar o Vinícius Júnior pela frase que disse: “Aqui na Espanha ou longe da Espanha, onde eu estiver no mundo, eu vou combater sempre o racismo”. Ele é um jovem de 22 anos, com coragem e firmeza... Nem todos os atletas compram uma briga como essa, como ele comprou, de “não vou recuar uma vírgula, combaterei sempre todas as formas de racismo e preconceito”.

Vinícius Júnior é vítima de racismo na La Liga há pelo menos duas temporadas. Em nove ocasiões –



nove! – ele foi vítima desse tipo de crime: outubro de 2021, março de 2022, setembro de 2022, dezembro de 2022, fevereiro de 2023, março de 2023 e, agora, maio de 2023.

O caso desse fim de semana teve repercussão planetária, mundial. Vejam que o próprio Presidente Lula, que estava no encontro do G7, pediu um espaço, registrou lá sua solidariedade e foi acompanhado pelos Presidentes dos outros países.

O Presidente Lula cobrou ações. No dia 10 de maio, Brasil e Espanha assinaram um acordo bilateral de combate ao racismo e à xenofobia. E o que é isso? A iniciativa prevê medidas para ajudar vítimas e denunciar os crimes. O Ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, disse que o ministério vai notificar autoridades espanholas e a famosa La Liga.

O treinador do Real – eu vi a gravação dele, que passamos hoje na Comissão de Direitos Humanos, e o Senador Styvenson estava lá – Carlo Ancelotti disse que a situação é inaceitável. Quando a repórter tentava perguntar sobre o futebol... “Mas que futebol? Como é que vamos falar em futebol com um ato criminoso desses aqui no estádio, repercutindo em todo o mundo, deixando inclusive com vergonha, e muita vergonha, a própria Espanha? Não vou falar de futebol. Quero falar do que aconteceu” – do ato contra o Vinícius Júnior. Achei muito bonita a posição dele, porque ele quis falar foi do tema, do crime de racismo que aconteceu.

A direção do Real denunciou no dia de hoje o caso, inclusive, ao Ministério Público. O sindicato dos jogadores de futebol da Espanha e a associação Movimento contra a Intolerância foram à Procuradoria pelo crime acontecido contra Vinícius Júnior.

Conforme o jornalista Jamil Chade, “o racismo não foi tipificado no Código Penal da Espanha. Ele ‘entra como delito de ódio’ e só depois do ato criminoso pode ser definido como ‘motivos racistas’” – afirma. Ora, não ficou nenhuma dúvida: um estádio todo gritando, chamando o Vinícius de macaco. Essa era a questão. Então, alguém tem dúvida de que houve um crime de racismo? Não ficou dúvida nenhuma! O mundo assistiu a essa violência contra esse grande líder – porque o Vinícius é um líder, além de ser o melhor jogador do mundo.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado repudia – repudia – veementemente esse ato covarde e desumano. Por isso, hoje fizemos a sessão em estado de luto na abertura, com todos de pé, por um minuto, demonstrando a nossa indignação. E foi unânime, não é? – o Senador Styvenson estava lá.

É inaceitável que situações como essa continuem acontecendo em pleno século XXI. É preciso punição exemplar. Ora, que percam o mando de campo por um ano! Que aqueles que comprovadamente estavam excitando, provocando esse ato não pudessem mais entrar no campo!

Infelizmente, o racismo é um problema em muitas partes do mundo, e estamos vendo agora no cenário esportivo. A responsabilidade das autoridades espanholas é grande. Eles têm que investigar e agir o mais rápido possível. Ora, será bom para a Espanha que ela seja lembrada quase como o país mais racista do mundo? Não houve, em nenhum país do mundo, no futebol, fatos sucessivos como esse que agora está comprovado. Mais uma vez! Eu fiz aqui a leitura: foram nove. Para Espanha é bom isso? Claro que não é. Qual é o país do mundo que gosta de ser considerado o país mais racista?

Peço que o próprio Embaixador da Espanha no Brasil, quem sabe, leve este meu pronunciamento e o entregue lá para eles, porque é isso que o mundo está pensando. Algo semelhante ao que está acontecendo na Espanha, olha que eu acompanho a questão do racismo praticamente nos cinco continentes... Nunca vi algo igual ao que está acontecendo na Espanha.

E a FIFA? Que FIFA é essa? Como disse o treinador do Real... Perguntaram: “Mas o que vocês vão fazer?”. “Bom, vamos reclamar, vamos contestar, vamos brigar; estamos do lado dele”. “Mas o que vai acontecer?”. Ele disse: “Não vai acontecer nada, porque as autoridades não se mexem para combater



o racismo". Então, a FIFA, que tem um papel importante em promover a igualdade e a inclusão no futebol... Está escrito no regimento da FIFA que combate todo tipo de racismo e preconceito. Então, vamos agir! Faça um movimento forte para que fatos como esse não voltem a acontecer. Essa entidade possui regulamentos e diretrizes. Ali está escrito: combate ao racismo, preconceito e discriminação. Então, D. FIFA... Desculpe a expressão. É porque não é a primeira vez; é o nono crime cometido contra o mesmo cidadão, Vinícius Júnior, que é adorado em todo o mundo. Portanto, é fundamental que eles sejam aplicados de forma rigorosa. Não podemos mais aceitar a omissão.

Se tem alguma dúvida, copie a nossa Lei da Injúria, daqui, do Brasil. Eu mando para eles, mando de graça, faço com que chegue lá. É uma lei construída por Câmara e Senado. Tive a alegria de estar no meio dessa construção, como autor ou como Relator – porque em um eu fui Relator e em outro eu fui o autor –, e o Presidente Lula, quando chegou, acabou com a bagunça e sancionou a Lei da Injúria, que antes não queriam sancionar.

O mundo precisa de ações que sensibilizem, programas de educação, campanhas antirracismo. A missão de todos nós, parlamentos, governos e sociedade, é ajudar a promover o entendimento e o respeito à diversidade. Temos que expressar sempre a nossa solidariedade a jogadores, pessoas, enfim, a todo aquele que sofre, que se torna vítima do racismo, do preconceito. É importante mostrar o apoio e encorajar mudanças positivas.

Eu fiquei, pelo menos, contente – e eu nem diria contente, porque, num momento desse, ninguém fica contente – porque a maioria dos jogadores com destaque internacional fez declarações de apoio ao Vinícius.

A CDH do Senado já marcou o dia, agora, para o mês de junho – já tínhamos programado um debate sobre a violência e o racismo no futebol e hoje reafirmamos somente que o teremos agora, no mês de junho –, essa audiência pública sobre o racismo no futebol. A Frente Parlamentar Mista Antirracismo, composta por mais de 150 Parlamentares, também está engajada e vai estar nesse evento.

Registro que o Brasil soma 57 denúncias por injúria racial no futebol em 2022. Dados do Observatório da Discriminação Racial no Futebol mostram que em todo o ano de 2021 foram 64 denúncias. Desde 2014, no início da série, houve 399 registros. E agora, com a Lei da Injúria, os senhores podem ver que diminuiu muito. Graças a Câmara e Senado que aprovamos a última versão. Eu tive a alegria de construir o substitutivo que foi aprovado, e o Presidente Lula foi que sancionou.

Lembro-me aqui do caso de racismo contra o goleiro Aranha, do Santos, em 2014, lá na Arena do Grêmio, no meu estado. Em 2005, o jogador Grafite recebeu voto de solidariedade aqui do Senado por ter se posicionado contra a discriminação racial em jogo entre o São Paulo e o Quilmes, da Argentina.

Mas não é somente racismo no futebol brasileiro ou no mundo: há casos que nós temos todos que combater, de LGBTfobia+, xenofobia, machismo, violência contra a criança, contra a mulher, feminicídio. O racismo afeta grupos que se dizem minoritários, mas não são minoritários, são maioria: é só somar negros, mulheres, crianças, idosos. Quer dizer, a maioria do nosso povo sofre algum tipo de discriminação.

As formas de manifestações do racismo variam de acordo com o contexto cultural e histórico de cada país. Afirmo que a discriminação racial é, de fato, um problema global. Não é só na Espanha, mas a Espanha agora está sendo o número um aí – conseguiu esse destaque. Portanto, todos devemos combater qualquer forma de racismo. Essa barbárie está enraizada em várias sociedades devido à história da escravidão, da colonização e da opressão. Países hoje ainda enfrentam desigualdades estruturais e sistemáticas que afetam negativamente as comunidades negras, disparidades educacionais, desigualdade de renda, discriminação de emprego e a própria violência policial.

Os migrantes também enfrentam forma de racismo e discriminação. Em todo o planeta, eles são alvos de estereótipos negativos, xenofobia, tratamento desigual perante a lei, dificuldade de acesso aos



serviços básicos, exclusão social, preconceito também. Com certeza, os próprios migrantes sofrem essa realidade.

Temos a obrigação de não nos calarmos, de não ficarmos quietos, de não sermos cúmplices, porque quem fica quieto é cúmplice, não é? Eu estou me referindo aos grandes eventos. O Senado já se posicionou: não é cúmplice porque aprovou... Não tem um Parlamento no mundo que aprovou tanta lei contra o racismo do que este Senado aqui. O Dr. Rodrigo Pacheco tem nos ajudado muito. Muitas ficaram na Câmara; outras a Câmara aprovou, mas não tem um Parlamento no mundo que aprovou tanta lei contra o racismo e o preconceito do que o nosso Senado.

É fundamental a promoção da consciência sobre os efeitos prejudiciais do racismo. Temos que implementar políticas e leis que garantam a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos.

Este Senado está comprometido com a luta antirracista. Foram cerca de 20 projetos que aprovamos e encaminhamos à Câmara, e alguns deles a Câmara reconheceu, como o da injúria. O exemplo é o PL 5.231, de 2020, que trata também da abordagem policial, aprovado por unanimidade aqui – unanimidade. A cada 23 minutos, um jovem negro é morto no Brasil, e 78,9% das pessoas mortas no ano de 2020 eram negras. O objetivo deste projeto, de que aqui nós estamos falando, é reeducar os próprios agentes. Basta de abordagens truculentas, em veemente ataque aos direitos humanos e à vida. Já o PL 4.566, de 2021, foi sancionado pelo Presidente Lula – é lei. Só estou voltando aqui para ressaltar a importância do combate a todo tipo de preconceito e racismo, inclusive nos campos de futebol, pela forma com que nós o construímos aqui coletivamente, Câmara e Senado.

Sempre digo que a escravidão de ontem é o martírio continuado de hoje. O racismo, a discriminação, o preconceito, a agressão, a tortura é como a bala que mata.

Por fim, Presidente, nesses três minutos – não vou usar mais do que isso –, eu quero registrar nos *Anais do Senado* o artigo que escrevemos sobre a Frente Parlamentar Mista Antirracismo. O artigo foi publicado no jornal *Zero Hora*, e eu cito, claro, aqui no artigo – não vou detalhar –, inclusive o nome da Dandara, que é a Coordenadora na Câmara, como também cito o nome da Zenaide Maia, que é a Vice-Coodenadora aqui no Senado, onde eu sou, digamos, o que coordena. Na Câmara de Deputados, Dandara é a Coordenadora e a Vice é a Deputada Carol Dartora.

Presidente, nos últimos dois minutos, eu quero cumprimentar o Presidente Lula pela forma firme e corajosa com que defendeu o Vini Jr. dos ataques racistas. O Vinícius, quando chegar ao Brasil, com certeza, vai ser abraçado com muito carinho por todos nós.

Cumprimento também o Ministro da Justiça, Flávio Dino, que foi muito firme e disse que aquilo é inaceitável; e também o Ministro Silvio Almeida pela posição dura, firme, que já relatei aqui na minha fala, em relação ao que aconteceu com o Vini Jr. na Espanha.

Quero também cumprimentar a Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, pela forma com que se posicionou. Ela disse, inclusive, nas redes sociais, que vai também notificar as autoridades espanholas e a La Liga sobre os insultos e o crime cometido contra o Vini Jr. durante o jogo do Real Madrid lá na Espanha.

O assunto tomou conta das redes sociais. O jogador, como eu disse antes, recebeu o apoio de grandes atletas em todo o mundo.

“Repudiamos mais uma vez [diz a Ministra da Igualdade Racial] essa agressão racista contra o Vini Jr.”.

E esperamos, Sr. Presidente, que, na própria audiência pública que faremos aqui para discutir o racismo no futebol...

(Soa a campainha.)



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... não só no Brasil como no mundo, a gente consiga construir instrumentos para que a capacidade de um homem e de uma mulher, sejam esportistas ou não, não se meça pela cor da pele – essa frase não é minha, e com ela eu termino, é do Mandela. E, como disse Martin Luther King, que morreu, foi morto porque lutava contra um tipo de preconceito: o sonho dele era ver brancos, negros e índios sentados à sombra da mesma árvore, à mesma mesa e dividindo o mesmo pão. Somente assim teremos, de fato, um mundo para todos, onde todos sejam respeitados.

Obrigado, Presidente.

Considero lidos os resumos que fiz.

### DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide Item 2.1.1 do Sumário)

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Nós que agradecemos, Senador Paulo Paim.

Nossa solidariedade – não só do Senado Federal, mas de todos os brasileiros – a esse grande atleta que representa uma nação, o nosso país, que talvez sofra essas faltas na dignidade – ele não tem um juiz para realmente arbitrar contra, então sofre isso – pela qualidade que tem no futebol. Como ninguém consegue ofendê-lo dentro do esporte, dentro do que ele faz, ofendem-no na dignidade.

Senador Humberto Costa agora, com a palavra, por 20 minutos.

E a todos que estão visitando o Senado Federal: sejam bem-vindos.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, internautas que nos acompanham pelas redes sociais, como não poderia deixar de ser, o assunto que me traz à tribuna hoje é a necessidade de também externar meu profundo repúdio a esse novo episódio de racismo no futebol, mais uma vez contra o jogador brasileiro Vini Jr., do Real Madrid, na Espanha. É um caso vergonhoso, lamentável, que em nada se coaduna com os valores elevados da atividade desportiva de uma competição entre atletas. É uma postura inaceitável e reiterada de torcedores espanhóis que parece ter acolhimento por parte do público e da própria Liga de Futebol da Espanha.

É triste ver um país de história tão rica, tão desenvolvido econômica, social, cultural e politicamente, com o qual o Brasil tem tantos laços, recepcionar episódios racistas sem as ações necessárias para buscar os criminosos responsáveis pelos atos e punir todos eles pelo crime que praticaram.

Vini Jr. jogava quando foi xingado por torcedores. Aliás, antes do início do jogo, já o estavam agredindo, e terminou sendo agredido até pelo próprio goleiro do Valência. Protestou. E, mesmo vítima de inaceitável agressão, acabou levando um mata leão de um jogador do time adversário e foi expulso de campo. Corre ainda o risco de ser absurdamente suspenso por quatro jogos.

Pelas redes sociais, ele criticou o fato de não ter sido a primeira, a segunda ou a terceira vez em que foi vítima de episódios racistas dentro de estádios na Espanha.

O Presidente da La Liga, a liga espanhola, em vez de anunciar medidas duras contra o caso e punir o time de onde partiram as agressões, preferiu atacar o próprio Vini Jr., numa clara demonstração sobre o lado em que estava: o lado dos agressores.

O Real Madrid e a Associação de Futebolistas Espanhóis condenaram os ataques e provocaram o Ministério Público espanhol pelo que consideraram uma manifestação clara de crime de ódio, mas nada de efetivo foi feito até agora.

Do Japão, onde estava até ontem para participar da reunião ampliada do G7, o Presidente Lula foi rápido e extremamente diligente na reação a esse episódio deplorável ocorrido no dia de ontem. Lula fez questão de ressaltar a história belíssima de vida de Vini Jr., suas qualidades profissionais – um dos



melhores jogadores do mundo no momento – e apresentar seu total repúdio a essas manifestações de racismo, de fascismo, que têm se repetido em estádios de futebol.

Mais do que isso, Sr. Presidente, mobilizou todo o Governo brasileiro para que esse caso tenha um desfecho exemplar. Ontem mesmo a Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, entrou em contato com a família de Vini Jr. para prestar a ele a sua solidariedade, a nossa solidariedade. E falou com a Vice-Presidenta do Governo espanhol, para externar o repúdio do Brasil e pedir que a Espanha adote medidas severas sobre o tema.

Anielle já foi atleta e, em coletiva hoje pela manhã, falou emocionada sobre a dor de ser vitimada pelo racismo.

O Itamaraty, por seu lado, tomou uma medida profundamente dura: convocou a Embaixadora da Espanha no Brasil para que preste explicações sobre o caso e divulgou uma nota extremamente dura há pouco. Portanto, trata-se de um problema diplomático neste momento.

O Governo brasileiro alçou questão a um tema diplomático, que precisa ser respondido pelo Governo espanhol. O Governo da Espanha é um governo dirigido pelo Partido Socialista Operário Espanhol, que defende historicamente o combate a todo tipo de discriminação, a defesa de uma sociedade democrática, a defesa de uma sociedade livre e justa. E, portanto, esse Governo não pode se omitir de fazer aquilo que cabe a uma administração pública central numa situação como essa.

Temos pelo PSOE um apreço enorme, pela luta de décadas, quase século, mais de século aliás, como partido em defesa do povo operário, trabalhador da Espanha, dos pobres e dos oprimidos. Portanto, o Governo espanhol não pode se omitir diante desse quadro e deve, por todas as formas, dar ao jogador, ao Brasil as suas manifestações de desculpas, porque isso é inaceitável.

Aliás, esse evento acontece pouco tempo depois de nós discutirmos e aprovarmos aqui a Lei Geral do Esporte, onde essa temática foi tratada, e, felizmente, a lei foi aprovada garantindo que manifestações homofóbicas, racistas e semelhantes sejam devidamente punidas e tratadas como infrações graves.

Aliás, na semana passada, estava eu assistindo ao jogo Corinthians e São Paulo... Eu sou torcedor do Náutico, mas meu segundo time é o Corinthians, porque eu sou paulista. Na verdade, foi o primeiro time que eu tive. Quando eu era criança, com cinco anos, meu primeiro time foi o Corinthians; depois eu fui morar em Pernambuco. Meu time mesmo é o Náutico, mas eu assisto aos jogos do Corinthians. E, no jogo do Corinthians, o juiz suspendeu o jogo suspendeu o jogo – suspendeu o jogo! – porque um grupo de torcedores do Corinthians estava fazendo manifestações homofóbicas contra o time do São Paulo, contra jogadores do São Paulo. E, naquele momento, houve uma manifestação inclusive dos jogadores do Corinthians se dirigindo à torcida para que parasse com aquele tipo de coisa, não só porque é inaceitável, mas porque seria também prejudicial ao próprio clube. Isso é uma demonstração de que o que nós aprovamos aqui tinha sentido de se fazer.

Mas o Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro, afirmou lamentar profundamente que, até o momento, não tenham sido tomadas providências efetivas para prevenir e evitar a repetição desses atos de racismo e instou as autoridades governamentais e esportivas da Espanha a tomarem as medidas necessárias, a fim de punir os perpetradores e evitar a recorrência desses atos. O Itamaraty apelou igualmente à FIFA, à Federação Espanhola e à La Liga a aplicarem medidas cabíveis.

Isso acontece há muito tempo. Eu aqui não quero fazer a defesa do jogador brasileiro que está preso na Espanha hoje acusado de ter praticado um estupro contra uma mulher, mas ele próprio, quando era jogador do Barcelona, já tinha sido vítima de racismo. Eu me lembro de um dos jogos em que ele foi bater um escanteio e da torcida jogaram uma banana. E a maneira de ele protestar foi descascar e comer a banana e dizer que aquilo ali não o atingia. E isso tem se repetido de uma forma quase que permanente.

Então, é inaceitável um país que tem, como eu disse, a história da Espanha, que tem a cultura do



povo espanhol, que tem as relações que tem com o nosso país hoje assistir a esse tipo de prática naquele campeonato, que é um dos mais ricos do mundo, que tem jogadores da mais alta capacidade não só física, mas de talento futebolístico. Então, esperamos que haja de fato uma resposta.

E não tenho dúvida de que, se nada for feito, se as autoridades espanholas insistirem em invisibilizar o caso, o nosso Governo usará do poder que lhe cabe do ponto de vista diplomático.

Não foi uma agressão a um jogador apenas, não foi uma agressão apenas a ele como atleta, mas a nós como brasileiros, que nos orgulhamos de termos os melhores jogadores do mundo em vários momentos da história. Imaginem Pelé, que era um negro, imaginem Ronaldinho, imaginem Ronaldo Fenômeno, imaginem tantos que deram tantas alegrias aos torcedores espanhóis, inclusive do Real Madrid e de outros times, serem vítimas de discriminação por conta da sua raça, da sua cor. Isso é absolutamente inaceitável. Como brasileiros, nós não podemos aceitar que esse episódio passe impune ou que venha a se repetir. Não podemos assistir passíveis a um espetáculo dantesco em que um ser humano é agredido em uníssono por outros, vitimado pelas ofensas mais vis e fazer de conta que não vimos, que nada aconteceu.

São jogos assistidos em todo o mundo que precisam ter a proporcional punição quando crimes como esses cometidos contra Vini Jr. vêm à tona. Isso inclusive é um aspecto importante. Se não há punição, a tendência é que, em outros lugares, esse tipo de crime volte a acontecer.

Não sei se vocês se lembram, se V. Exas. se lembram, nós tivemos a final da última Copa da Europa, Itália e Inglaterra, em que a Itália ganhou na cobrança dos pênaltis e dois jogadores ingleses perderam pênaltis, o que é uma coisa natural no futebol, especialmente numa situação daquelas de tensão, de decisão, e foram perseguidos por torcedores, chamados de macacos, porque eram negros, e as suas famílias foram ameaçadas. Ora, se isso começa a se transformar em alguma coisa que não sofre nenhum tipo de sanção, o que vai acontecer é que esses episódios vão se repetir, vão se ampliar, a questão da agressão contra os negros vai se ampliar para os imigrantes, aliás, isso já acontece também, existem episódios dos mais diversos. Portanto, não podemos assistir impunemente a isso aí.

Agir contra esse tipo de atitude não é só reparar a violência da agressão praticada, mas é sobretudo mostrar que episódios dessa natureza não podem se repetir e muito menos ficar impunes. Então, essa triste e deplorável atitude cometida reiteradamente em estádios de futebol da Espanha, ontem transformada em assunto mais comentado do mundo, não poderá passar sem as punições devidas. E o Brasil vai agir por todos os meios e em todas as instâncias e foros necessários para que o caso vire um exemplo da nossa luta contra o racismo.

Viva, Vini Jr.! A sua luta é nossa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Nós que lhe agradecemos, Senador Humberto.

É uma novidade saber que o senhor é corintiano. Não sabia, não. Já tinha visto o senhor nos estádios do Náutico.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Eu gosto de sofrer, não é? Ser Náutico e Corinthians.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Nada, o senhor gosta de se divertir nos estádios de futebol.

Parabéns pelo discurso em favor do garoto Vini.

Convido o Senador Confúcio para ocupar a tribuna por 20 minutos, nosso professor!

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senadores, telespectadores, o título do meu discurso hoje é: vida real no futuro que não chega.



Tenho estudado, Sr. Presidente, ao longo da minha vida, alguns pesquisadores, economistas, antropólogos, sociólogos, sobre a economia no mundo, principalmente a economia invisível, a economia não medida, que nós chamamos de economia subterrânea.

Este tema “economia subterrânea” é título de um livro de um economista peruano chamado Hernando de Soto. Ele escreveu – ele é um dos maiores especialistas do mundo sobre a informalidade do trabalho – sobre as dificuldades que a pobreza enfrenta nas mais diferentes áreas do trabalho e também da habitação e da posse das terras.

Desde que uma ocupação, desde que uma família ocupa uma área devoluta ou uma área ainda da própria União, demora, mais ou menos, cerca de 15 a 20 anos para que essa documentação e a legalização sejam feitas. Assim também os espaços informais: vocês podem imaginar a disputa por um metro quadrado de calçada para os camelôs das avenidas mais populosas do país? Aqui mesmo em Brasília, próximo da rodoviária, sempre perseguidos. Ali estão colocados os trabalhadores informais a venderem suas coisas para quem passa. E sempre, sempre, a polícia ou mesmo os órgãos repressores do Distrito Federal vão lá e esparramam aquela turma naquela operação chamada de “rapa”.

Então, o trabalho subterrâneo, oculto existe. E ele foi estudado muito bem aqui por Celso Furtado, nos anos 50, um grande economista brasileiro, exilado na França, que estudou muito, escreveu muitos livros. Foi o fundador da Sudene e de outras instituições para combater a desigualdade social e econômica do Brasil, principalmente do Nordeste brasileiro.

Então, nós temos Paulo Singer, outro economista paulista, professor que dedicou sua vida ao trabalho da economia solidária. E, no Governo Fernando Henrique Cardoso, Paulo Singer criou a Secretaria Nacional de Economia Solidária no Ministério do Trabalho.

Tivemos também um importante estudioso, brasileiro, baiano, pernambucano e depois rondoniense, onde ele veio se aposentar, chamado Clodomir Santos de Moraes. Clodomir escreveu muitos livros, principalmente sobre a teoria da preparação massiva. A preparação da mão de obra em situação grave, em situação de pobreza: como formar jovens para o trabalho num clima inóspito, inacessível a eles. Então, ele foi exilado do Governo brasileiro, na época da ditadura militar, e foi para Honduras, para os países aqui da América Central onde ele pôde colocar em prática a teoria da preparação massiva de mão de obra de jovens pobres.

Assim também tivemos Ignacy Sachs, um polonês que veio para o Brasil ainda jovem, depois mais tarde voltou para a Polônia. Fixou residência no mundo inteiro, ele ainda foi um apátrida, ele andou pelo mundo, onde era chamado, em organismos multilaterais, como a ONU e outros tantos, trabalhando assim pelas causas das pessoas necessitadas.

E, por fim, para não citar tantos outros, falo da figura extraordinária do economista bengalês Muhammad Yunus, o chamado Banqueiro dos Pobres. Ele criou o primeiro banco popular do mundo a financiar sem aval, sem avalista, para pessoas notadamente carentes em seu país, que até hoje é pobre, Bangladesh, e ele, por isso, recebeu o Prêmio Nobel da Paz. Mas o que tem a ver Prêmio Nobel da Paz com economia? Ele era economista formado nos Estados Unidos e voltou para o seu país para enfrentar a miséria do seu povo. E, então, quando foi indagado, por que Prêmio Nobel da Paz? E ele falou: “Enquanto existir miséria no mundo, não haverá paz”. Enquanto existir miséria no mundo não haverá paz, por isso ele foi homenageado com o Prêmio Nobel da Paz.

Essa economia subterrânea que eu falo aqui, agora, tem sido vista e sentida pela ameaça à democracia no mundo. A democracia se encontra em risco, no mundo, justamente por não ter sido inclusiva. Então, para que a democracia seja de fato o regime político mais efetivo que a gente mais defende no mundo, sobre o qual a gente mais discursa, mais fala, mais brada, que ocorre através da eleição dos seus líderes pelo voto direto... Ela está ameaçada pela exclusão. E essas pessoas excluídas falam: “Eu não vou encher



minha barriga com democracia". Então, se a democracia quiser ter vida longa, ela precisará chamar para dentro de si as camadas sociais que são hoje excluídas. A democracia inclusiva é a solução.

Há inúmeras barreiras, minha gente, para que uma pessoa que nasce num bairro periférico de mais pobres possa escalar os degraus da escala social. É muita dificuldade para que um filho de uma empregada doméstica, de um trabalhador, de um porteiro da noite e outros tantos possam prosperar e crescer, a não ser com um gigantesco esforço pessoal, intelectual, de dedicação, acima dos seus próprios limites. Há barreiras extraordinárias ao crescimento das pessoas. Há falta de oportunidade para eles.

Então, a gente observa que muitos programas de governo são excelentes, por todos os Presidentes, por todos os Governadores, até por Prefeitos – são programas extraordinários. Por exemplo, esse programa, hoje, chamado Bolsa Família não é de autoria do Lula, não é de autoria do Fernando Henrique, não! Ele surgiu na cidade de Campinas, lá no interior de São Paulo, com um Prefeito que foi o primeiro Prefeito do Brasil a dar dinheiro a uma criança de rua para ela ir para a escola, deixar a caixa de engraxate de lado e receber uma mesada para ir para a escola. Depois foi evoluindo e hoje é o chamado Bolsa Família.

Então, há essa necessidade de um governo não desfazer coisas boas de outro governo. É importante a consecutividade, dar seguimento aos bons projetos, fazer todo o esforço possível. Por exemplo, as experiências educacionais bem-sucedidas em muitas cidades brasileiras e até mesmo em estados podem e devem ser imitadas, copiadas e continuadas.

Nós estamos vendo aí o esforço, que eu citei no início, de Celso Furtado, que criou a Sudene lá atrás justamente para criar um amparo de proteção ao Nordeste brasileiro, criar os mecanismos de desenvolvimento do povo nordestino. E ele viu, com o tempo, que tanto esse organismo importante quanto também a Sudam, no Norte, foram enfraquecendo, perdendo impulso, energia, substâncias econômicas, substanciais recursos econômicos para investimentos no combate à pobreza e à desigualdade regional no Brasil.

Hoje nós temos cerca de 40 milhões de informais no Brasil – é o que a estatística mostra hoje: 40 milhões de trabalhadores informais no Brasil. Eles são trabalhadores de sobrevivência; eles são trabalhadores para garantir o sustento do hoje, do agora; eles não são trabalhadores para o desenvolvimento do país; eles são sobreviventes, trabalham para o almoço e tentam garantir a janta.

Então, minha gente, essa baixa produtividade do trabalho, essa baixa garantia de direitos dos trabalhadores brasileiros, 40 milhões... Onde estão eles? Estão na rua! Eles estão nas feiras; eles estão nas calçadas, como camelôs; eles estão nesses pequenos restaurantes. Aqui mesmo, em Brasília, passando pela rua, você vê pontos vendendo quentinhos, outros vendendo pamonhas, outros vendendo doces, outros vendendo amendoim, outros fazendo isso, fazendo aquilo; tudo pela sobrevivência do dia. A importância do Crédito Solidário, do Crédito Inovação, do crédito para os pequenos. A exclusão bancária no Brasil é evidente. Tem muita gente que nunca entrou num banco, e outra grande quantidade de pessoas só vai ao banco com aquele cartão para o saque do seu benefício mensal. E nem sabem operar a máquina. Ficam ali olhando a cara de cada um que entra e ficam perto, olhando se tem cara de gente séria, para entregar o cartão para sacar o dinheiro do Bolsa Família ou do benefício de prestação continuada.

A exclusão bancária. E quem vai receber esse enorme contingente de brasileiros que querem movimentar suas contas em banco, que querem ter créditos também? Onde, a não ser nas cooperativas de crédito, a não ser nos bancos populares que vão surgindo por aí, nas sociedades de aval solidário? Enfim, nós temos que criar – e já está criado por esses organismos populares – o crédito solidário, para emprestar o dinheiro sem um aval. Quem é o avalista dele? É o vizinho. Vá lá o agente de crédito e pergunte àquele vizinho, de um lado e do outro, quem é aquele fulano que está lá batendo no banco do povo querendo R\$2 mil, querendo R\$1 mil. Aquela costureira, aquela manicure que precisa comprar esmalte em maior quantidade; ela precisa de R\$500, de R\$1 mil. Quem é que vai avalizá-la? É o vizinho que vai falar:



“Ela mora aqui mesmo. Mora há dez anos, é gente séria, trabalhadora”. Esse aval solidário, esse aval de vizinhança é que seria a garantia maior para o crédito solidário.

Então, nós devemos enfrentar nossos problemas logo. Não temos que ficar esperando mais 40 anos, mais 10 anos, mais 20 anos, mais décadas perdidas sucessivamente. O Brasil não cresce, meus amigos! Há 40 anos o Brasil não experimenta um crescimento sólido e definitivo. O Brasil é oscilante, entre o zero de crescimento e 1%; quando chega a 2%, nós comemoramos; quando bate 1,5%, a gente já fica alegre. É assim que a nossa economia oscila.

Então, nós deveremos enfrentar nossos problemas com as nossas próprias mãos, com a realidade, com a dureza do dia, com as dificuldades que cada um de nós tem na sua vivência. Nós devemos, nós mesmos... Nós não vamos ficar acreditando que algum país do mundo vai mandar dinheiro para combater desmatamento na Amazônia. Isso é ilusão! Esse Fundo Amazônia é bom. Ele é bom, é importante, mas não vai resolver. Os nossos problemas nós temos que resolver. É “nós com nós”, nós conosco mesmos, trabalhando, logicamente expandindo as nossas relações comerciais para o mundo, dentro do possível, com aquilo em que nós somos experientes, que é o agronegócio, mas sem esquecer, de maneira nenhuma, os grandes programas da colonização brasileira para o Centro-Oeste brasileiro, para o Norte brasileiro.

Essa colonização não foi feita por grandes; essa colonização foi feita com a reforma agrária dos anos 70. Nos anos 70, se distribuiu pequenas glebas no Brasil, no Pará, em Rondônia, nos dois matos grossos, em Goiás, na ponta do Maranhão, lá em um pedaço do Tocantins, numa ponta do Piauí, numa área da Bahia e até aqui, na região de Minas Gerais, aqui no norte de Minas. Tudo foi feito graças a esses investimentos na pequena propriedade rural, que, lenta e gradualmente, foi sendo incorporada por grandes conglomerados agropecuários, e hoje temos, para o nosso orgulho, o agro como a ponta de lança da economia brasileira, mas nós não poderemos desprezar os pequenos produtores rurais sob nenhuma hipótese.

Nossas soluções, nossos problemas estão em nossas mãos. As favelas estão dando exemplo de organização da sua economia, da solução dos seus problemas. Nós devemos, se quisermos ser um país justo, levar para as periferias o que há de melhor. A melhor escola deve ir para a periferia; a melhor biblioteca tem que ir para a periferia, para os bairros pobres; as melhores quadras esportivas, os teatros médios, ou não, ou grandes, nas periferias. Levar grandeza, levar beleza, levar equipamentos culturais, levar o esporte para as periferias brasileiras, dar mais a quem tem menos: é isso que nós devemos fazer e logo. Não dá para ficar adiando.

Falamos: “O Brasil é um país do futuro”. Até quando nós vamos ficar falando que o Brasil é o país do futuro? O Brasil tem que ser o país do agora, o país do presente, o país do hoje, e assim, sim... Como é que nós fazemos isso? Introduzindo a educação de qualidade para todos os brasileiros logo, dando um choque de gestão, fazendo o que deve ser feito, dando a qualidade da educação brasileira para todos: ao pobre, ao médio e ao rico.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. Confúcio Moura, o Sr. Styvenson Valentim, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, 3º Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Sr. Senador Confúcio Moura, V. Exa. reproduz, no seu pronunciamento, um sentimento nacional em relação a tema tão recorrente, não no passado, não apenas no presente, mas, principalmente, como projeção do futuro.

Obviamente, esse seu pronunciamento chega até milhares, milhões de lares brasileiros com uma



precisão cirúrgica, com a clareza de uma janela sem vidros, porque ele enseja uma avaliação da importância que tem este nosso país, da grandeza que tem este país e da importância estratégica que tem o nosso país no concerto de quase 200 nações que compõem a Organização das Nações Unidas.

E, obviamente, nós nos sentimos contemplados com o pronunciamento de V. Exa. com tanta grandeza, com tanta simplicidade, mas, acima de tudo, com tanta profundidade. Então, parabéns pelo pronunciamento nesta tarde de segunda-feira! Independentemente de o Plenário estar quase que vazio, obviamente os olhos da população brasileira estão atentos. E o *pendrive* que fica na memória de cada um está atento exatamente ao seu belo pronunciamento. Parabéns!

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Concedo a palavra ao Senador Styvenson, que terá o seu tempo regimental.

Com a palavra, V. Exa.

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, pode ficar tranquilo, que eu não usarei... Talvez, menos do que dez minutos.

Primeiro, boa tarde a todos os brasileiros que assistem pela TV Senado, ouvem, ou que vão assistir pelas redes sociais, a todos aqui presentes, às Senadoras e aos Senadores!

Na verdade, eu vou falar diretamente com a população brasileira que muito se questiona sobre a atividade desta Casa, sobre a importância ou sobre o que ela realiza e produz de verdade – no Legislativo e no parlamentar. Eu venho trazer esse pensamento para a população brasileira porque há um questionamento: sempre se questiona a classe política, o Judiciário, se questiona o Executivo, se questiona o funcionário público em todas os ambientes, e aqui não vai ser diferente. Eu venho trazer essa reflexão, esse pensamento, pelo fato de que o Supremo Tribunal Federal, nessa quarta-feira agora, desta semana, vai colocar em discussão – porque já tinha sido paralisado com três votos favoráveis – algo para o que você pai, que você mãe, jovem principalmente, deveriam estar bem atentos. Estou falando da descriminalização do porte, do uso de droga neste país.

O voto do Gilmar Mendes, do Exmo. Ministro Gilmar Mendes, queria liberar qualquer porte, qualquer droga. Avaliem bem – ouviram, professores? Pensem bem, policiais, médicos, sociedade. Para quem é que vai ser benefício isso? Qual é o tipo de argumento que vai ser utilizado para que o nosso país vire um país literalmente narcotraficante? – porque descriminalizar droga, permitir que o seu filho – que Deus me livre e guarde o meu filho! – entre na escola, que transite pela sociedade com a droga.... E o segundo passo não é mais ter traficante: o segundo passo é vender nas farmácias, vender no supermercado. O segundo passo é ter uma população totalmente dependente química, com prejuízo no trabalho, na família, no trânsito – que já mata tanta gente com bebidas lícitas, que é o álcool –, com problemas psiquiátricos.

Eu pergunto, Senador Girão – os dois votos, dos Ministros Barroso e Fachin, foram favoráveis também; no entanto, para liberar a maconha, para que você possa andar com a maconha.

Ora, quando eu venho aqui questionar qual é a importância deste Parlamento do Senado Federal, qual é a nossa atividade aqui, quem deveria estar discutindo isso aqui éramos nós, nós Senadores, Sr. Presidente, porque nós somos eleitos pela população. Nós vivemos e andamos na rua, nós conhecemos a sociedade porque precisamos pedir voto, precisamos falar com a população. E o que é que ela fala sobre esse tema, sobre o qual nem sabe o que está acontecendo? Será que uma sociedade como a nossa, totalmente...

A nossa sociedade, pelo menos, é consciente, não vive entorpecida, não vive sob embriaguez e nem se alimenta de argumentos falaciosos, para que o país libere uma substância perigosíssima, principalmente



aos nossos jovens, com a desculpa de não ter mais encarceramento pelo pequeno porte, ou pelo fato de o canabidiol ser um medicamento. Uma coisa que não tem nada a ver com a outra. Este país precisa de um argumento para liberar uma coisa tão perigosa e maior.

Quando eu questiono também qual é o nosso papel, é porque, quando o CNJ – claro, dentro das suas atribuições, baseado em uma lei que já existe, a 10.216 – acaba com os hospitais manicomiais públicos, é uma tragédia, mas a forma com que acaba e passa para o serviço público em seis meses para atender... Isso foi hoje tema de discussão na CDH. Mais uma vez, Senador, Sr. Presidente, eu não estava aqui para discutir isso. Eu não sei em que termos foi feito isso. Eu não sei onde se colocou a atribuição a estados e municípios para poder agora cobrar deles. Quando eu falo de estados e municípios, eu falo da sociedade de forma geral. Olhem só que risco!

A gente vai discutir amanhã... Vai ser discutido, na quarta-feira, no Supremo Tribunal Federal algo que deveria ser discutido por nós, porque, como eu já disse, fomos eleitos pelo povo, representantes de cada estado. Querendo ou não, foi o dedo de cada ser humano que está me assistindo e que está me ouvindo que nos elegeu. E eu garanto que eu não vejo bancada evangélica, eu não vejo mais ninguém discutir isso. Tornar a descriminalização do porte de droga banal? Isso ainda é um freio, ainda restringe, ainda inibe as pessoas de estarem andando.... Daqui a pouco, Senadores, senhora que está me assistindo, a senhora está dentro do ônibus, o cara fumando maconha, e não se pode fazer nada. A senhora não vai poder fazer nada.

O senhor policial, daqui a pouco, vai abordar o cara com cocaína, com pedra de *crack*, e não vai poder fazer nada! Daqui a pouco, está o traficante vendendo e diz: "Mas é para o meu consumo, é de meu porte. Moram dez pessoas dentro de casa, e cada um tem a sua". Como é que fica este nosso país? Ninguém para pensar nisso, não? Esse pensamento deveria partir daqui – esse pensamento deveria partir daqui.

Por que a população não é consultada sobre o que quer e o que não quer? Onze pessoas dentro de uma sala, que é o Supremo Tribunal Federal, vão dizer o que é melhor para a população brasileira, para os nossos jovens?

E me diga como vai ser para o professor quando um menino, no intervalo, estiver fumando a droga dele, dentro da escola? E o problema de aprendizado? E o problema na segurança pública? E o problema na saúde? Com quem fica? O STF avaliou isso? Não, não avalia, não é?

Eu não sei qual é o tipo de justificativa e argumento – se são essas duas ou mais – que está sendo utilizado para que se dê continuidade a essa votação. Todas ainda são ínfimas e não são discutidas. Só o problema social que vai causar, só o problema social que vai causar neste país já não justifica a liberação. Eu vou dizer a liberação, viu? Porque, na hora em que descriminaliza, libera.

Por que não falam a verdade, porque deve existir um *lobby* grande, financeiro, empresarial, de interesses? E aí ficam utilizando encarceramento? Quantas pessoas são encarceradas por esse tipo de crime, que nem é mais o tipo de motivo de encarceramento, já que se evoluiu tanto?

O que a gente vai fazer com a Cracolândia, Senador Eduardo Girão? Cada estado vai ter uma Cracolândia, Sr. Presidente? O do senhor vai ter a sua em cada esquina? Como vai ser?

E a mãe, o pai que está me assistindo, que tem problema com filho dependente químico; a esposa que tem problema com o marido dependente químico? Este país vai aumentar o nível de desemprego? Porque é justa causa. Ou não vai ter mais justa causa se chegar entorpecido aqui no Senado? Então eu vou andar com maconha também dentro do bolso, que nem uso. Não curto isso.

Gente, eu trouxe aqui a reflexão, Senadores, porque eu não consigo mais enxergar qual é o papel, qual é a função daqui do Senado, além de parlamentar, além de falar, falar, falar. Porque, na hora de legislar, a gente está ficando para trás, porque tem sempre alguém fazendo na frente da gente, e onze.



Onze que não foram eleitos por nenhum voto, a não ser de Senadores aqui dentro. Nenhum voto popular. A não ser por voto de Senadores aqui dentro.

E logo, logo, vai vir outro, com esse pensamento também destrutivo de sociedade?

Infelizmente, Sr. Presidente, talvez esse nosso comportamento aqui, omissão, permite que o STF, que o STJ, que a Justiça brasileira consiga fazer legislações com suas jurisprudências ou com suas decisões. Nada contra nenhum ministro.

O primeiro voto de amanhã vai ser do Ministro Alexandre de Moraes. Eu espero que ele seja tão rígido – porque ele já foi da segurança pública e sabe do que eu estou falando – como ele é com as drogas que tem na política. Espero que a mesma rigidez que ele aplica a políticos de baixa qualidade se aplique também nesse tipo de voto amanhã, porque, se ele votar favorável, vai ser uma deceção para a segurança pública e para quem veio da segurança pública, como ele. É desconhecer o que é a droga dentro da sociedade.

Eu creio que o Gilmar Mendes desconhece, o Barroso desconhece, o Fachin desconhece – aqui, como Parlamentar, eu posso dizer isso –, porque ele não tem um filho dependente químico; ele não tem um irmão dependente químico.

Se ele pudesse transitar entre a Cracolândia ou em qualquer outro bairro de periferia do nosso estado, do seu, do Ceará, do Rio de Janeiro e aqui, do Distrito Federal... Vá lá ao Sol Nascente. Vai ver o que é que a droga faz com o familiar, com a criança, com o futuro deste país, para votar favorável a uma porcaria dessa.

Então, qual é a nossa função, Senadores?

Era isso que eu tinha que falar.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu queria pedir um aparte, Senador Styvenson, se o senhor me permite e se o Presidente também me conceder.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Muito obrigado.

É uma situação gravíssima o que o Senador Styvenson está trazendo aqui. É o primeiro Parlamentar que traz aqui, ao Plenário do Senado, após marcada a continuidade de um julgamento absurdo de um recurso extraordinário, Sr. Presidente, que está parado lá faz anos... Agora, olhe que coincidência: basta o Governo Lula assumir que o STF tira da gaveta e coloca...

É uma pauta do Lula! Essa é uma pauta do PT há décadas! Então, quem está a serviço de quem?

É triste ver este Senado Federal... É muito triste ver, participar de um Senado que está ajoelhado para o Supremo Tribunal Federal fazendo o trabalho que é nosso. E são poucas as vozes aqui que repercutem que está errado.

A lei foi aprovada em 2006, Senador Styvenson, e agora o Supremo Tribunal Federal vai dar seguimento ao art. 28, de volta... Rapaz, isso era para rasgar, não era nem para continuar! Isso foi debatido à exaustão, todos os artigos foram debatidos na Câmara e no Senado na época. Um Presidente sancionou e aí o Supremo vai liberar o porte de droga? Essa é a prioridade do Supremo Tribunal Federal? Isso vai facilitar os “aviôezinhos”, Senador Styvenson – o senhor que é da área da segurança? Isso vai legalizar o porte? “Ah, não, para o porte só pode tantos gramas, então vou levar aqui porque está legalizado agora para eu vender”. “Ah, não. Isso é consumo pessoal”. Está querendo enganar quem? O que vai ser das famílias brasileiras? O que vai ser da sociedade, que já vive um problema gravíssimo com dependentes químicos? Estão aí as casas todas lotadas, comunidades terapêuticas. Vai ter que fazer quantas? E esse Governo, que é contra as comunidades terapêuticas, que é contra a prevenção das drogas? É Sodoma e



Gomorra? É isso? É o aniquilamento do Brasil, das famílias, da sociedade brasileira, Senador Styvenson?

Olha, é assustador o que a gente vê: o ativismo judicial do Supremo; o Senado assistindo de camarote. Tivemos movimentos aqui para fazer CPI de lava toga, tivemos movimentos aqui para fazer *impeachments*. A gente percebe a sociedade hoje com receio de ir para as ruas por causa de narrativas do dia 8 de janeiro – e nós vamos investigar na CPMI o que de fato aconteceu.

E o que é que vai ser dos nossos filhos e netos? Um Brasil com medo! Estão aproveitando o STF para abrir a porteira, escancarar a porteira. Eu repito, esta é a prioridade do STF neste momento: descriminalizar o porte de drogas? E o senhor falou aí: já votou Gilmar Mendes, já votou Fachin e votou o Barroso.

Eu dei entrada no *impeachment* do Ministro Barroso, com todo o respeito às pessoas. Eu respeito todas as pessoas, agora, a lei tem que ser cumprida. Eu entrei com o *impeachment* dele por vários argumentos. Um deles diz respeito a isto, Senador Styvenson: ele deveria ter se declarado suspeito para votar. Sabe por quê? Ele não poderia, no meu modo de entender e de muitos juristas do Brasil, votar em algo que ele defende, de que ele é militante; ele defende a legalização da maconha. Ele já fez palestra – não sei se o senhor sabe – lá nos Estados Unidos, em Nova York, em 2004. Fundação Open Society. Ele tem relação próxima com o George Soros. Como é que ele vai votar e vai ficar por isso mesmo? Isso é um dos pontos que não pode. Ele tem que chegar e se declarar impedido, suspeito por conflito de interesse. Vai lá e vota, e vão sequenciar o julgamento disso. Isso é interesse do povo brasileiro, Senador Styvenson?

As pesquisas – aí eu vou pegar as pesquisas desses grandes institutos do Brasil, tá? – mostram que o brasileiro, mais de 80% – a média é isso –, é contra a legalização da maconha.

Eles, do STF, estão abrindo a porta, e este Senador está assistindo a isso, à degradação da sociedade, do povo brasileiro, do povo de bem. Como é que vai ser para os policiais? Como é que vão ficar para eles agora as abordagens? E o número de viciados?

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – E haja Caps!

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Olha, eu vou fazer também, Presidente, um discurso sobre esse caso, porque esse recurso extraordinário está pautado para depois de amanhã; neste 24 de maio, vai ser julgado. A Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, marcou. Está aí o brasileiro desesperado com isso, e eles não ouvem quem fez a lei. Isso era para ter sido debatido aqui e foi. E a constitucionalidade desse artigo foi ratificada aqui por todo mundo, passou pela CCJ da Casa. Aí vai se fazer um ativismo judicial que ninguém aguenta mais.

Ruy Barbosa, nosso patrono do Senado Federal – o busto dele está ali embaixo de Jesus, simbolicamente Jesus, nosso mestre –, dizia que a pior das ditaduras é a ditadura do Judiciário, porque contra ela não há a quem recorrer. E o que a gente está vendo é isso. Na Lei das Estatais, vai lá o Supremo. Aqui a gente resolve, decide, gasta o dinheiro público – e não é barato o salário da gente, a estrutura que tem aqui de R\$5 bilhões do Senado Federal, que se gasta do dinheiro da população brasileira –, a gente faz o trabalho, debate de noite, de manhã, de tarde, estuda com as equipes no final de semana, aprova aqui, aprova na Câmara dos Deputados, o Presidente sanciona, e aí o Supremo Tribunal Federal mete o bedelho na história e trava uma Lei das Estatais.

Que mais, Senador Styvenson? O marco do saneamento. Isso de que eu estou falando são só recentes.

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Mas eles são motivados, Senador Eduardo Girão. Se a gente for para a segurança pública, o que aconteceu na pandemia, aquela abominação de proibir que a polícia subisse os murros cariocas baseado já numa ação dos partidos de esquerda, então já começa a analisar.



Só para encerrar, Sr. Presidente, eu queria que fosse avaliado pelos ministros quando fossem votar o que aconteceu com os países que já têm esse tipo de política, em que já foi liberado, que eles analisassem. Eu, pelo menos, fui à Colômbia e vi com os meus olhos que não foi bem-aceito e está dando o maior problema. A Holanda já repensa essa política; e a Holanda, país que iniciou tão cedo essa liberação, é o país que mais recebe droga vinda de contrabando de tráfico. Pelo menos saindo do Porto de Natal, o maior destino é ela. A cocaína que sai lá do Porto de Natal vai direto para a Holanda, que tem essa política de liberação que as pessoas já não toleram mais. O que acontece com a Califórnia? O que acontece com tudo isso, Senadores?

Então, a população não foi consultada, e quarta-feira tem esse julgamento. Só lembrando do futuro do nosso país, que são as pessoas que realmente não têm esse discernimento... Porque a droga, como é colocado pelo traficante, é uma coisa boa...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – ... uma coisa recreativa, viu, Senador Presidente, Senador Chico? É recreativa, é boa, vai desopilar, vai relaxar. Traficante não vai vender como coisa ruim. Ele não vai dizer para o seu filho, não vai dizer para sua mulher, para sua filha, ele não vai pegar o estudante e vai dizer que é péssimo.

Ora, se a gente não consegue controlar o *vape*, que é o cigarro eletrônico, imagine controlar a droga. Quem é que vai andar com a balança, pesando quantos gramas vão ser dispensados? Quem é o policial que vai andar com isso?

Então, principalmente para os pais e para as mães que estão me assistindo, principalmente a quem interessa – se você não é pai, não é mãe ainda, vai ser –, a gente vai viver num país em que vai ser permitido o seu filho chegar em casa com esse tipo de substância para colocar a sua família em risco e dar trabalho.

Era só isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nós acompanhamos nesta tarde pronunciamentos brilhantes, inclusive ouvimos aqui o Senador Confúcio Moura e verificamos a sua capacidade de compreensão deste país, logicamente, chegando até todos, a toda a população brasileira. Claro que também foi registrado nos *Anais* desta Casa.

Nesse último pronunciamento do nobre Senador Styvenson, S. Exa. tocou num assunto que é extremamente sensível para a sociedade brasileira. A gente verifica que, nessa decisão do Supremo Tribunal Federal, que deveria ser não do Supremo Tribunal Federal, mas votada aqui nesta Casa, que é a Casa do povo, como bem disse V. Exa. – aqui é aonde chegam 81 Senadores determinados e definidos pela vontade soberana da população brasileira... Obviamente, não decidindo, o Supremo Tribunal toma realmente essa decisão de votar uma matéria que é extremamente sensível, como já disse, para a sociedade. A descriminalização do uso da droga, do porte de drogas, a diferenciação entre usuário e traficante ficam na verdade num ponto tangencial daquilo que é possível e daquilo que não é possível, porque essa ação questiona a constitucionalidade do art. 28 da lei do crime das drogas, que mostra exatamente que é crime traficar, usar, transportar, armazenar, etc. Com essa interpretação que deverá ser julgada na quarta-feira pelo Supremo Tribunal Federal, nós entendemos que, em sendo decidida pela sua maioria a aprovação, perde-se literalmente o controle. Então, quem transporta, quem comercializa, não há uma definição retilínea entre esses dois agentes, portanto, criando... V. Exa., que é um policial, conhece esse problema com muita profundidade aqui e se preocupa, porque mostra exatamente essa gravidade.

Então, eu gostaria de dizer também, como cidadão brasileiro, que é muito preocupante. Se hoje já é gravíssimo o acompanhamento, a fiscalização, o controle do uso de drogas, porque o país está na



verdade sem controle, imagine se realmente for definido pela descriminalização do porte de drogas. Seria o caos. Não acredito, não entendo que o Supremo Tribunal Federal, na sua maioria, homens experientes, conscientes exatamente do seu papel e do que representam... Isso é ferir de morte a sociedade brasileira. Eles não haverão de tomar essa decisão.

V. Exa. está afirmando que já está em três votos, mas, como são 11 votos, são 11 ministros, nós entendemos que poderá haver racionalidade, para que nós não possamos entregar à sociedade, aí sim, as portas abertas da criminalidade, sem comando, sem controle e, acima de tudo, sem a convivência diária para que possa, na verdade, evitar esse tema que é tão grave para a sociedade brasileira.

Dando continuidade a esta sessão, gostaria de passar a palavra ao nobre Senador Eduardo Girão, do querido Estado do Ceará.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, assessores desta Casa, funcionários do Senado Federal, brasileiros e brasileiras que estão nos assistindo agora pelo *pool* de comunicação do Senado – TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado –, que faz um trabalho muito competente aqui, povo do Ceará que está me acompanhando também pelas redes sociais, eu queria insistir nesse assunto que é gravíssimo. A gente parece que está numa letargia, num sonambulismo. Precisamos despertar enquanto há tempo.

O STF – eu repito, que é um pilar da nossa democracia, uma instituição importante –, pelo abuso de alguns de seus integrantes, com a retaguarda dos demais que não se manifestam como deveriam se manifestar, fazendo um contraponto, divergindo dessa atuação de um STF político, que faz política, que interfere neste Poder, tanto no Senado quanto na Câmara, de forma constante, deixando este Parlamento inerte, covarde, omisso, continua usurpando as nossas prerrogativas, do Parlamento, exorbitando das funções do Judiciário e interferindo nos demais Poderes da República, em especial, no Poder Legislativo.

Por que eu digo isso agora? Porque há mais um assunto – além da lei das estatais, além do que a gente viu do marco legal do saneamento, tantas interferências em coisas que foram votadas, debatidas, com dinheiro consumido de você, brasileiro, brasileira, porque o nosso salário é pago por você, essa estrutura bonita aqui é paga por você. Você sabe quanto é que você paga aqui só para o Senado? São R\$5 bilhões – “b” de bola, “i” de índio – por ano. Aí a gente trabalha, tem equipe, tudo, e, numa canetada, o STF vai lá e desfaz uma lei que foi debatida aqui, desfaz o que a gente fez. É esse o Brasil em que a gente está vivendo hoje.

Então, para daqui a dois dias apenas – atenção, família brasileira: daqui a dois dias; atenção, cidadãos de bem, cidadãs de bem, entidades: este país é nosso, dos filhos e netos da gente –, a Ministra Rosa Weber pautou o julgamento sobre a descriminalização do porte de drogas para uso pessoal no Brasil. Essa é a prioridade da nossa Corte Suprema. Trata-se de um recurso extraordinário movido pela Defensoria Pública de São Paulo questionando a constitucionalidade do art. 28 da Lei 11.343, de 2006, a lei sobre drogas, de 2006, uma lei que vai completar, daqui a três anos, 20 anos de existência. Aí o Supremo, coincidentemente quando o Governo Lula, do PT, assume, resolve tirar da gaveta uma coisa que está parada há tempos. Pelo amor de Deus!

Pela sua importância, esse art. 28 da lei sobre drogas do Brasil tem enorme destaque na referida lei, porque ele visa inibir o consumo, porém sem impor pena de restrição de liberdade e fomentando o tratamento de dependentes. Segundo esse artigo, segundo a lei, uma pessoa, quando é flagrada portando drogas ilegais hoje no Brasil exclusivamente para o seu consumo, para consumo próprio, está sujeita a medidas administrativas, como advertência, prestação de serviços comunitários e comparecimento a programas socioeducativos. Além disso, segundo essa norma, deve ser garantido ao usuário leito para o



tratamento do vício. Já está lá na lei, humanizada, uma lei de vanguarda, mas querem mexer, querem liberar.

A própria PGR já se manifestou pela constitucionalidade desse artigo, a Procuradoria-Geral da República do Brasil.

A exclusão desse art. 28 significaria, na prática, a legalização das drogas, gente – acorda, gente! –, pois, além de estimular o consumo, facilitará o tráfico de drogas, contrariando todo o espírito da lei aprovada por 513 Deputados Federais e 81 Senadores. É isso que está em jogo agora. É isso que está em jogo agora.

Na altura do campeonato, a quem interessa isso aqui, gente, que o STF está querendo julgar depois de amanhã? Parece que se abriu a porteira. Foi só este Governo assumir que se abriu a porteira do STF para essas pautas com que o brasileiro não concorda. O que vocês precisam entender para ter certeza de que o brasileiro não concorda com isso? As pesquisas mostram que 80%, em média, dos brasileiros, de norte a sul, leste a oeste, são contra a legalização da maconha.

Em 2015, o recurso começou a ser julgado – esse recurso, em 2015. Três Ministros consideraram o artigo inconstitucional, ou seja, para liberar o porte de droga: Gilmar Mendes, Fachin e Barroso, sendo que esses dois últimos restringiram a decisão exclusivamente para a maconha, e o Ministro Gilmar Mendes liberou geral – cocaína, crack... O que mais? Olha a que ponto nós chegamos hoje no Brasil! Se isso não acordar a sociedade, eu não sei, porque isso é um ataque à família brasileira.

O processo ficou parado por oito anos por conta do falecimento do Ministro Teori Zavascki, que tinha pedido vista a esse julgamento. Ele disse: “Não, espera aí. Eu quero analisar melhor”. Já tinham votado três. O Ministro Teori Zavascki pediu vista.

Ocorre que a atual Presidente do STF, a Ministra Rosa Weber, resolveu pautar a matéria, tão controversa e sensível, mesmo num momento conturbado da nossa nação, de polarização, de outras prioridades econômicas. Parece que o STF vive em outro planeta, não está dentro do Brasil, vendo o que está acontecendo.

Aqui cabe uma breve, mas importante observação. O Ministro Luís Roberto Barroso, o terceiro a votar, deveria ter se considerado suspeito, pois é um flagrante militante pela liberação da maconha no Brasil, nas suas redes sociais, em algumas manifestações. Inclusive ele esteve em Nova York, realizando palestras, a convite da Open Society, comandada pelo bilionário George Soros, um dos maiores investidores mundiais para a legalização dessa droga, da maconha, que não é nada inofensiva. Querem glamorizar a maconha! Depois de tudo o que a gente viu que o cigarro faz, Senadores e Senadoras, que destrói pulmão, tudo dentro do corpo, a maconha é muito pior, ela potencializa oito vezes mais em muitos órgãos e atinge o cérebro, potencializando a esquizofrenia. E querem liberar, querem glamorizar a droga da maconha. Além disso, Barroso já fez inúmeras declarações públicas favoráveis à legalização da maconha.

Todas essas questões ajudaram a fundamentar um pedido de *impeachment* que eu fiz contra esse magistrado, aqui no Senado, em 2021, que alguns colegas assinaram junto. Cinco... Foram seis colegas, no total, que assinaram esse pedido de *impeachment*.

Não há dúvidas de que, ao descriminalizar o porte de drogas para uso pessoal, fomentando assim o seu consumo, incrementando o consumo dessa droga nada inofensiva, o STF expõe a sociedade brasileira ao risco dos conhecidos danos da maconha e de outras drogas.

Em relação à maconha, atualmente o seu componente psicoativo que causa dependência química, o THC, está em torno de 20%. Quando, lá nos anos 70, houve aquele Woodstock, por exemplo, aquele festival, não chegava a 5%. Olha como a maconha está muito mais danosa no avançar do tempo, muito mais perigosa! Portanto, essa mesma maconha que o STF vem no sentido de descriminalizar tem sido potencializada artificialmente nos seus efeitos mais perversos.



Cientistas alertam em seus estudos sobre a relação direta entre o uso da maconha e a evasão escolar. Cadê os defensores da educação? Vão ficar calados vendo isso? Há evasão escolar. Todo mundo sabe que tira a criança da escola o uso da maconha, além de danificar o cérebro, de potencializar a esquizofrenia e outros problemas no órgão, porque ataca a consciência também. Afasta pai e mãe, afasta a família, devasta! Mas afasta a criança da escola como também afeta a memória, a concentração e, é claro, a atividade motora. Esporte? Esquece. Afasta do esporte, que é saudável. Só tem coisa ruim na liberação da maconha, das drogas. Não tem que ter tolerância, não, como o PT quer, como quer esse Governo, que é um defensor da – como eles chamam – redução de danos. A tolerância tem que ser zero. A gente tem que cuidar das pessoas e tratar com humanidade dessas pessoas, porque muitas delas, com tratamento, são resgatadas – elas são resgatadas. Eu já visitei dezenas de entidades, de comunidades terapêuticas. É impressionante o trabalho que é feito de resgate.

Olha, as pesquisas são claras no sentido de afirmar que a maconha pode causar graves problemas mentais, entre eles, como falei, a esquizofrenia e a psicose, que é um fator de alto risco para a violência. Destaco agora dois estudos que relacionam o consumo de *Cannabis* com o aumento de violência. O primeiro, publicado nos Estados Unidos, em artigo de 2012, no *Journal of Interpersonal Violence*, destrinchou, em uma pesquisa com mais de 9 mil adolescentes, e descobriu que o uso da maconha estava associado diretamente ao aumento da violência doméstica nos Estados Unidos. O segundo, divulgado na revista britânica *Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology*, examinando 6 mil motoristas britânicos e chineses, descobriu que o uso de drogas estava ligado ao aumento, em cinco vezes, na violência do trânsito, e a droga usada era quase sempre a maconha. Cadê os defensores de um trânsito seguro? Cadê os defensores? Tudo de ruim com uma liberação dessas, do porte e do uso, que o STF está fazendo a esta altura do campeonato, depois de uma lei há quase 20 anos em vigor! É um desrespeito sem precedentes à sociedade brasileira.

Eu quero cumprimentar as pessoas que estão aqui, nos visitando aqui, no Senado Federal, nesta sessão não deliberativa. Hoje não tem votações de matérias.

Sejam muito bem-vindos, aqui, à sessão de discursos do início da nossa semana.

Além do aumento da violência, os dados mostram as doenças mentais crescentes em decorrência do consumo da maconha. Berenson menciona, em pesquisas da Finlândia e da Dinamarca, dois países que rastreiam a doença mental com maior precisão, que mostram um aumento significativo da psicose desde 2000, após o aumento no consumo de *cannabis*. Em setembro de 2018, uma grande pesquisa constatou um aumento de doenças mentais graves nos Estados Unidos, com 7,5% dos jovens preenchendo os critérios para doença mental grave, ou seja, o dobro da taxa de 2008.

O aumento da violência associado à legalização da maconha pode ser também confirmado aqui do lado, no Uruguai, onde foi aprovada a legalização, em 2018. Uma grande pesquisa constatou o aumento – que eu quero deixar muito claro, com relação ao Uruguai – do tráfico de drogas, que não foi reduzido no país, e o número de assassinatos aumentou consideravelmente aqui do lado, recentemente. E olhem que o Brasil é muito maior do que o Uruguai. O Brasil tem, a gente tem um continente aqui dentro. Imaginem para controlar... Se no Uruguai foi um estrago a legalização da maconha, imaginem aqui?!

Da mesma forma, em países como os Estados Unidos, a Suécia e a Holanda, a flexibilização tem causado efeitos adversos relacionados à maconha, tais como aumento do narcotráfico, da violência, do encarceramento, de acidentes de trânsito, de transtornos mentais, de hospitalizações psiquiátricas e de intoxicações não intencionais de crianças pelo uso inadvertido das drogas.

Eu estou vendo crianças aqui, da tribuna daqui, do Plenário do Senado. Olhem o que nós estamos discutindo. Quem é que vai pensar nessas crianças? Deveríamos ser nós. Aliás, nós pensamos, deliberamos sobre isso em 2006. O Senador Styvenson, presidindo esta sessão, foi o autor da Lei Antidrogas, em 2019,



foi o Relator aqui, e o Supremo, numa canetada, acaba com o trabalho da gente, e fica por isso mesmo!

*(Soa a campainha.)*

Eu, sinceramente, acho que nós estamos vivendo o momento mais grave desde que eu cheguei aqui neste Senado Federal, Senador Chico Rodrigues, de retrocessos por cima de retrocessos, de falta de humanidade. Eu não sei o que é que move essas pessoas a tomarem decisões dessas, abrindo a porteira para tudo de ruim. Eu acredito nas pessoas boas, sabe? Eu acredito que isso... Daqui para quarta-feira, que a sociedade possa se mobilizar, os Parlamentares, os cientistas; que possam de alguma forma tocar o coração desses Ministros que estão decidindo a vida do país a todo instante.

Eu queria encerrar, Sr. Presidente, colocando que no Brasil, em média, mais da metade dos crimes contra o patrimônio são cometidos por usuários de drogas, para manterem o vício. E mais da metade dos homicídios têm relação com a disputa por tráfico de drogas.

O fato é que o ativismo judicial é sempre ruim, mas é completamente incabível nessa matéria em que o Congresso Nacional tem legislado ativamente em consonância com a vontade da grande maioria da nossa população. Cabe ressaltar que, nessa matéria, está mais do que provado que a liberação da maconha e de quaisquer drogas será terrivelmente perniciosa para a nossa sociedade. Portanto, a decisão é política, advinda dos reais representantes do povo, porque nós somos eleitos diretamente pelo povo. Jamais deve ser jurídica, por um impacto desses que vai ter nos valores, nos princípios dos brasileiros.

Além dos posicionamentos científicos, temos ainda várias entidades religiosas que já se manifestaram contra essa liberação do porte, da comercialização e, principalmente, do consumo da maconha – entre elas, a CNBB, a Federação Espírita Brasileira e várias instituições evangélicas.

No um minuto que me resta, eu concluo dizendo que o STF, mais uma vez, quer passar por cima do Congresso Nacional e de toda a mobilização do povo brasileiro, para impor, por via judiciária, o que a população não quer!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mais uma vez, nossa democracia está sendo solapada por uma pauta ideológica que trará consequências danosas à nossa sociedade. Inclusive, no meu modo de entender, ela vai beneficiar o tráfico, como eu disse num aparte ao Senador Styvenson, a questão dos aviõezinhos, porque você vai poder portar e dizer: “Não, isso aqui é para consumo pessoal”. Só que chega, vira a esquina e vai vender. Será que eles não pensam nisso? O que está por trás disso, desses interesses poderosos, *lobby*? Essa é a pergunta que fica.

Esta Casa não pode continuar tão subserviente ao STF, que, pela omissão do Senado, vem aumentando seu ímpeto ditatorial, fazendo com que 11 pessoas – no meio de 220 milhões –, que nunca receberam nenhum voto, legislem, desrespeitando 513 Deputados Federais, 81 Senadores da República, eleitos pelo voto direto dos brasileiros desta nação fantástica.

Que Deus nos guie, que Jesus nos abençoe e que a gente possa ter um desfecho diferente dessa decisão que está sendo travada por um STF politiqueiro, infelizmente! Que o bom senso possa prevalecer e que a gente possa salvar a nação desse retrocesso sem precedentes para as famílias desta nação, que tem tudo para estar no topo do mundo, porque tem um povo maravilhoso, empreendedor, com possibilidades fantásticas de crescimento e de desenvolvimento!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Todo mundo convive bem. Nós somos a maior nação católica do mundo, a maior nação espírita do mundo – os evangélicos



chegando –, e quase a maior nação evangélica do mundo. Todo mundo se relaciona bem. Afrodescendentes, cultura... Todo mundo se relaciona bem! Água não falta, agronegócio pujante... Tudo de bom! Por que querem destruir esta nação? Que karma é esse que nós temos, rapaz?

Que a gente possa orar pelas pessoas que têm poder, para que elas tomem decisões para o bem comum.

Muito obrigado pela benevolência.

Tudo de bom, muita paz.

*(Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão, o Sr. Chico Rodrigues, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Styvenson Valentim, 4º Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Obrigado, Senador Eduardo Girão. Tema semelhante, com a mesma preocupação: a sociedade brasileira, principalmente com os jovens deste país.

Senador Chico, está pronto para os seus 20 minutos? (Pausa.)

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente Styvenson Valentim, Senador do Rio Grande do Norte que preside esta sessão, nesta tarde de segunda-feira; caro Senador que concluiu o seu belo pronunciamento, hoje, sobre essa questão gravíssima da sociedade que são as drogas, Senador Eduardo Girão, que tem defendido, de forma muito brilhante, temas aqui nesta Casa e que falou, hoje, sobre o não menos importante, aliás, extremamente importante tema para a sociedade brasileira, inclusive conclamando os Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, para que, na quarta-feira, ao julgarem essa questão da descriminalização das drogas, fazendo diferença entre usuários e aqueles que as transportam, possam receber uma inspiração divina no sentido de evitar esse mal para a sociedade brasileira, para a gente que convive, no cotidiano, com essa questão tão grave para a sociedade brasileira.

Mas hoje eu trago um tema também não menos importante para todos nós que é a questão do turismo, um tema recorrente nos últimos dias. Precisamos que, obviamente, nesta semana, sendo votado, esta Casa do povo possa definir.

O turismo é um dos setores mais promissores para a geração de renda futura do Brasil, afetando com capilaridade vários setores da economia brasileira. No ano passado, por exemplo, o setor de turismo foi o principal responsável pelo crescimento de 2,9% do PIB no nosso país. Com faturamento anual de R\$208 bilhões, o setor de turismo tem sido um importantíssimo indutor da atividade econômica nesses anos de recuperação do pós-pandemia. Dados de comparação internacional mostram que há grande potencial para expandir o número de turistas que vêm ao Brasil.

Enquanto nos anos da pré-pandemia o Brasil recebia um fluxo próximo de 5 milhões de turistas estrangeiros, países como a França e a Itália recebiam 85 milhões e 50 milhões de turistas, respectivamente; Estados Unidos receberam 70 milhões; e a Espanha, mais de 60 milhões, mostrando, portanto, a fragilidade do turismo no nosso país e dos mecanismos que, na verdade, no processo de sucção natural, mostram, vendem, demonstram para o mundo a importância do turismo no Brasil, de todas as ordens.

A importância do turismo para a geração de emprego e renda para a economia brasileira é fundamental, e quero retornar a ele em outra oportunidade, mas hoje preciso dizer, de claro e bom-tom, a este Plenário do Senado Federal que não podemos estimular o crescimento do turismo em prejuízo de ações que vêm sendo desenvolvidas com tanto sucesso, ao longo de nossa história, pelo Sesc e pelo Senac, como propõe o Projeto de Lei de Conversão 9, de 2023, que veio da Câmara dos Deputados. Esse projeto de lei de conversão é uma alteração do texto da medida provisória, que vai, posteriormente, em sendo aprovado, para a sanção presidencial.



O desvio de recursos do Sesc e do Senac proposto pelo PLV 9/2023 terá efeito imediato na formação e qualificação técnica de trabalhadores e até mesmo na oferta e promoção do turismo doméstico para milhões de trabalhadores brasileiros, uma vez que essas entidades promovem o turismo social em nosso país. O Sesc, por exemplo, desenvolve atividades turísticas desde sua fundação, em 1946. O turismo social do Sesc favorece novas oportunidades de lazer, com baixo custo, especialmente em transporte, hospedagem, integração interpessoal, enriquecimento cultural, educacional, histórico, desenvolvimento integral da saúde. Ao contrário dos programas convencionais, as excursões do Sesc vão além de promover pontos turísticos famosos. Promovem diferentes visões do Brasil, relacionadas especialmente com a cultura e a história de cada região, com roteiros de praias, estâncias ecológicas, cidades históricas e festas populares.

O Senac, por seu lado, tem sido o principal agente da educação profissional voltado para o comércio de bens, serviços e turismo no nosso país. De fato, o Senac é o principal agente formador de mão de obra para o setor turístico brasileiro.

Retirar recursos do Sesc e Senac para colocar na Embratur para estimular o Brasil é como descobrir um santo para cobrir outro, tentar resolver uma situação criando outro problema. Por essa razão e por se tratar de matéria estranha à Medida Provisória 1.147, de 2022, apresentei o Requerimento 477, de 2023, à Mesa do Senado Federal, solicitando que se repute como não escritos os arts. 11 e 12 do PLV 9, de 2023. Nesse sentido, a referida medida provisória altera o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) para reduzir a zero as alíquotas de contribuição do PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro 2026. Assim, introduzir os arts. 11 e 12 com transferência de recursos do Sesc e Senac para a Embratur é matéria estranha à proposição inicial da Medida Provisória 1.147 e, como sabemos, o Supremo Tribunal Federal já havia declarado inconstitucional a admissão estranha à matéria ora em discussão.

Por esse motivo, peço o acolhimento desse requerimento, juntamente com vários outros apresentados por colegas Senadores e Senadoras no mesmo sentido. A busca de fontes de recursos adicionais para a Embratur é da maior importância e é nosso dever, caros Senadores e Senadoras, nos debruçarmos para ajudar o Poder Executivo a encontrar mecanismos para o financiamento e estímulo do turismo em nosso país, com o que nós nos comprometemos.

Portanto, meu caro Presidente Styvenson Valentim, esse tema vem sendo discutido, vem sendo questionado. As federações do comércio e da indústria vêm se reunindo com os Senadores de todos os estados, no sentido de equalizar essa questão, porque não se pode colocar um jabuti na medida provisória, tirando recursos dessas duas instituições importantíssimas na vida do país, como Sesc e Senac, e deixando fragilizada exatamente a profissionalização de dezenas, centenas e milhares de profissionais por eles capacitados ao longo dos anos.

Claro que nós entendemos a importância do turismo nacional. Claro que nós sabemos que é um absurdo o Brasil, este país continental, com oportunidade de todas as ordens, com um litoral riquíssimo com mais de 7 mil quilômetros de praias, com a Amazônia brasileira, com os seus encantos, com os seus mistérios... Acima de tudo, há a curiosidade internacional que nós vemos todos os dias, inclusive com pressões inexplicáveis a nossa soberania. O Pantanal, do outro lado, com belezas imensas. O Sul do país é quase uma Europa dentro do nosso país – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul –, portanto, com ambiente extremamente propício para que nós possamos ter, minha gente, brasileiros e brasileira que nos assistem neste momento, um ambiente extremamente rico para que nós possamos mostrar as belezas brasileira e estimular o turismo internacional também, assim como o turismo interno nacional, gerando emprego, gerando renda e, acima de tudo, mostrando ao mundo o que é o Brasil.

Portanto, nós esperamos que esta semana haja um comprometimento dos colegas Senadores no sentido de que nós não vamos mexer nos recursos do Sesc e Senac e vamos viabilizar, através de outras



fontes do Governo, recursos para turbinar, estimular e multiplicar os meios para que o Ministério do Turismo possa, na verdade, implementar um turismo internacional, de fora para dentro do Brasil, para que nós possamos, na verdade, ser também um dos grandes operadores do turismo mundial.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria que o meu pronunciamento e que esta outra observação finalística que faço neste momento fossem divulgados nos veículos de comunicação, em todos os veículos de comunicação desta Casa, primeiro, porque são relevantes e, segundo, porque, na verdade, são oportunos.

Aqui nós vimos vários colegas do Governo brasileiro, o Ministério das Relações Exteriores e outros segmentos aqui tratando da questão que aconteceu recentemente – eu acho que sábado, se eu não me engano –, com o Vini Jr., jogador do Real Madrid, um jovem de 22 anos que, aos 16 anos, foi comprado por 45 milhões de euros – não de reais –, o que corresponde a, aproximadamente, R\$250 milhões. Era um jovem de apenas 16 anos à época e hoje se tornando um dos grandes expoentes do futebol mundial.

Obviamente que o racismo é pequeno. Eu acho que – sabe? – essas manifestações contra a cor da pele, sei lá, a origem do jogador e tantas outras variáveis que têm na vida do ser humano são inadmissíveis, mas, especialmente nesse caso do Vini Jr., eu gostaria de dizer que o Vini tem que levantar a cabeça; ele é bom, ele é craque. Ele não é bom, não, ele é excepcional, e isso, na verdade, causa uma inveja àqueles que, muitas vezes, ali na arquibancada dos estádios de futebol, não imaginam o que aquilo representa na cabeça de um jovem de uma família pobre que saiu do Rio de Janeiro para o mundo. E isso incomoda. O que ele sabe fazer, com muita competência, é jogar futebol, é mostrar ao mundo o seu valor.

Então, como Martin Luther King e outros expoentes, como Nelson Mandela e tantos outros que eram criticados pela cor da sua pele, não importa, porque, na verdade, ninguém se lembra daqueles que criticavam o Nelson Mandela, o Martin Luther King, o Pelé, mas se lembram do Martin Luther King, se lembram do Pelé, se lembram de Nelson Mandela. São referências no mundo. Então, aqueles que... O tempo se encarregue, na verdade, de deixá-los no esquecimento. E um Vini Jr., sim, este merece o respeito de toda a comunidade futebolística mundial e, claro, é um orgulho para o futebol brasileiro.

Portanto Vini Jr., segue em frente, você é grande você é gigante, você é magnânimo, você é um expoente que causa inveja àqueles que, na verdade, confundem cor da pele com a capacidade, a capacidade profissional de um esporte que você faz com uma perfeição gigantesca, com uma precisão cirúrgica, mostrando ao mundo o seu valor.

Portanto, gostaria de deixar, Sr. Presidente, esse registro nesta tarde de segunda-feira aqui, no Plenário do Senado da República.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN. Fala da Presidência.) – Fica registrado também o discurso do senhor com requerimento e quero dizer que apoio: também sou favorável a não tirar nenhum centavo desse dinheiro que não é público, do Sistema S. Acho que o turismo tem outras formas de ser promovido, tem outras fontes, até sugiro de publicidade do Governo, porque se gasta muito, e que se coloque em outra função útil. Então, defendo, sim, que o Sistema S permaneça. Até mesmo, Senador Chico Rodrigues, o Governo passado tentou fazer isso por várias vezes e a oposição aqui ficou totalmente contra. Vamos ver como é que se comporta agora quando a oposição quer tirar o Sistema S com esse tipo de argumento.

Encerro a sessão com a convocação de que amanhã, Sras. e Srs. Senadores... Não é isso? (Pausa.)

Isso, amanhã, terça-feira, às 14h, Sras. e Srs. Senadores, está convocada a sessão deliberativa e a sua pauta será divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o encerramento dela.

Obrigado a todos.



*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 26 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 50<sup>a</sup> SESSÃO

## EXPEDIENTE

### Discurso encaminhado à publicação





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP**  
**COORDENAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS, REDAÇÃO E MONTAGEM –**  
**COPREM**

SF - 1

22/05/2023

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, foi com indignação e tristeza que recebi a notícia de mais um caso de racismo sofrido pelo jogador brasileiro Vinícius Júnior do Real Madrid na Espanha. Agora em jogo contra o Valência.

Os gritos de ofensa da torcida e as cenas que cruzaram o mundo todo são lamentáveis.

Minha solidariedade a ele e a todas as pessoas que diariamente são vítimas dessa desumanidade, não só no esporte, mas em todos os setores da sociedade.

Vinícius Júnior é vítima de racismo na La Liga há pelo menos duas temporadas.

Em nove ocasiões ele foi vítima de abusos, entre elas: outubro de 2021, março de 2022, setembro de 2022, dezembro de 2022, fevereiro de 2023, março de 2023, maio de 2023.

O caso desse final de semana teve repercussão mundial. Houveram várias manifestações.

O presidente Lula cobrou ações. No dia 10 de maio, Brasil e Espanha assinaram um acordo bilateral para o combate ao racismo e à xenofobia. A iniciativa prevê medidas para ajudar vítimas a denunciar os crimes.

O ministro dos Direitos Humanos Silvio Almeida, disse que o Ministério vai notificar autoridades espanholas e a La Liga.

O treinador do Real, Carlo Ancelotti disse que a situação é inaceitável. Não se pode jogar futebol assim. Estou muito triste.

A direção do Real denunciou no dia de hoje o caso no Ministério Público.

O sindicato dos jogadores de futebol da Espanha e a associação Movimento Contra a Intolerância, foram à Procuradoria pelo novo incidente.

Conforme o jornalista Jamil Chade, o racismo não é tipificado no Código Penal da Espanha. Ele entra como "delito de ódio"...

E só depois o ato criminoso pode ser definido como "motivos racistas", afirma ele.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado repudia veementemente esse ato covarde e desumano.

Inaceitável que situações como essa continuem acontecendo em pleno século 21. É preciso punição exemplar.

Infelizmente, o racismo é um problema em muitas partes do mundo, incluindo o cenário esportivo.

É responsabilidade das autoridades espanholas investigar e agir o mais rápido possível.

A FIFA também tem um papel importante em promover a igualdade e a inclusão no futebol.

Essa entidade possui regulamentos e diretrizes que visam combater o racismo, o preconceito e a discriminação...

Portanto, é fundamental que eles sejam aplicados de forma rigorosa. Não podemos mais aceitar a omissão.

A consciência e a educação são elementos para combater o racismo no esporte e na sociedade como um todo.

O mundo precisa de ações que sensibilizem, programas de educação e campanhas antirracismo.

A missão de todos nós, parlamentos, governos e sociedade é ajudar a promover a tolerância e o respeito à diversidade.

Temos que expressar sempre a nossa solidariedade a jogadores e pessoas que são vítimas de racismo. É importante mostrar apoio e encorajar uma mudança positiva.

A CDH Senado vai realizar audiência pública para tratar do racismo no esporte.





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP**  
**COORDENAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS, REDAÇÃO E MONTAGEM –**  
**COPREM**

**SF - 2**

22/05/2023

A Frente Parlamentar Mista Antirracismo, composta por mais de 150 parlamentares, também está engajada.

Registro que o Brasil soma 57 denúncias por injúria racial no futebol em 2022.

Dados do Observatório da Discriminação Racial no Futebol mostram que, em todo o ano de 2021, foram 64 denúncias e, desde 2014, início da série história, houve 399 registros.

Lembro do caso de racismo contra o goleiro Aranha, do Santos, em 2014, na Arena do Grêmio.

Em 2005, o jogador Grafite recebeu voto de solidariedade do Senado por ter se posicionado contra a discriminação racial que sofreu em jogo de futebol entre o São Paulo e o Quilmes da Argentina.

Mas não é somente o racismo no futebol brasileiro e do mundo. Há casos de LGBTfobia, xenofobia, machismo.

O racismo afeta grupos minoritários, incluindo negros, migrantes e outras minorias étnicas.

As formas e manifestações do racismo variam de acordo com o contexto cultural e histórico de cada país.

Afirmo que a discriminação racial é um problema global, e, portanto, penso que todos devem combatê-la.

Essa barbárie está enraizada em várias sociedades devido à história de escravidão, colonização e opressão.

Países hoje ainda enfrentam desigualdades estruturais e sistemáticas que afetam negativamente as comunidades negras, disparidades educacionais, desigualdade de renda, discriminação no emprego e violência policial.

Os migrantes também enfrentam formas de racismo e discriminação em muitos países.

Eles são alvo de estereótipos negativos, xenofobia, tratamento desigual perante a lei, dificuldades de acesso a serviços básicos e exclusão social. O preconceito contra migrantes é uma realidade.

Temos a obrigação de não nos calarmos, de não ficarmos quietos. Esse problema é global, é um desafio planetário.

Sublinho: é fundamental a promoção da consciência sobre os efeitos prejudiciais do racismo.

Temos que implementar políticas e leis que garantam a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos.

Este Senado está comprometido com a luta antirracista. Vários projetos foram aprovados e encaminhados à Câmara.

Exemplo é o PL 5231/2020, que trata da abordagem policial. A cada 23 minutos um jovem negro é morto no Brasil, 78,9% das pessoas mortas no ano de 2020 em ação policial foram negras.

O objetivo desse projeto é reeducar os agentes de segurança.

Basta de abordagens truculentas, veemente ataque aos direitos humanos e à vida.

Já o PL 4566/2021 foi sancionado pelo presidente Lula, é lei. Injúria racial é crime de racismo, com pena de 2 a 5 anos de reclusão. Autoria do deputada Tia Eron e do deputado Bebeto. Eu fui relator.

Sempre digo que a escravidão de ontem é o martírio cotidiano de hoje: o racismo, a discriminação, o preconceito, a agressão, a tortura, a bala que mata.

Era o que tinha a dizer.



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Despachos



A Presidência determina a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 763 e 1.333, de 2021, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CDH, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

**Prazo:** de 24/5/2023 a 30/5/2023.



Foi apresentado Requerimento nº 490, de 2023, do Senador Zequinha Marinho, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2023.

A Presidência defere o Requerimento de retirada, encaminhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2023, ao Arquivo.



Foi apresentado Requerimento nº 493, de 2023, do Senador Styverson Valentim, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 2.698, de 2023.

A Presidência defere o Requerimento de retirada, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.698, de 2023, ao Arquivo.



## Inclusões em Ordem do Dia



**PROJETO DE LEI N° 2.313, DE 2019**

*Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para dispor sobre a rotulagem de alimentos embalados que contenham teores elevados de açúcares, sódio e gorduras.*

Foi recebido o Requerimento nº 216, de 2023, do Senador Vanderlan Cardoso, solicitando oitiva da CAE.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.



**PROJETO DE LEI N° 1.244, DE 2021**

*Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para prever a notificação pessoal prévia obrigatória para a inserção de dívidas em serviços de proteção ao crédito, a reparação de dano e a sanção obrigatória de multa, em caso de inserção decorrente de fraude ou falsidade na contratação, além da necessidade de depósito prévio em juízo pelo fornecedor para propositura de ação judicial.*

Foi recebido o Requerimento nº 257, de 2023, do Senador Chico Rodrigues, solicitando  
oitiva da CAE.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.



# Indicação





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 50, DE 2023

Sugere, nos termos do Art. 224, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra do Supremo Tribunal Rosa Weber, a sugestão para que seja realizada análise de viabilidade de criação de “Varas Especializadas em Crimes Cibernéticos” no âmbito do Poder Judiciário.

**AUTORIA:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



Avulso do INS 50/2023 [1 de 2]





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Jaime Bagattoli**

**INDICAÇÃO N° / DE**

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do Art. 224, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra do Supremo Tribunal Rosa Weber a sugestão para que seja realizada análise de viabilidade de criação de “Varas Especializadas em Crimes Cibernéticos” no âmbito do Poder Judiciário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com o crescente aumento dos crimes cibernéticos colocando o Brasil como o 5º país no mundo que mais sofreu com crimes cibernéticos em 2021, segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, afetando cerca de 62 milhões de pessoas e causando um prejuízo de US\$ 22 bilhões de dólares, seria prudente a análise de viabilidade de implementação de Varas Especializadas em Crimes Cibernéticos. A especialização abrange crimes relacionados a pornografia infantil via internet, crimes praticados contra menor, proteção da intimidade e sigilo de dados, invasão de dispositivo informático, inserção de dados em sistemas de informação, modificação ou alteração não autorizadas de sistema de informações, entre outros.

Importante destacar que a Câmara dos Deputados aprovou em 2016, relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Crimes Cibernéticos, sugerindo ao CNJ a criação de Varas Especializadas no âmbito do Poder Judiciário, demonstrando assim uma necessidade proeminente do Estado Brasileiro.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.

**JAIME BAGATTOLI**  
 Senador da República



Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
 Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8787578343>

Avulso do INS 50/2023 [2 de 2]

## Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4712, DE 2019

Altera a Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, para criar o Programa Nacional de Prevenção à Depressão.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1797401&filename=PL-4712-2019](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1797401&filename=PL-4712-2019)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4712/2019 [1 de 5]



Altera a Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, para criar o Programa Nacional de Prevenção à Depressão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cria o Programa Nacional de Prevenção à Depressão e institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 10 de outubro."

Art. 2º A Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A Fica criado o Programa Nacional de Prevenção à Depressão, com os seguintes objetivos:

I - promover ações de prevenção à depressão;

II - realizar campanhas educativas, permanentes e especiais na Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão de que trata o art. 2º desta Lei, para esclarecimento sobre os diversos aspectos envolvidos na depressão, sobretudo direcionadas a crianças e a adolescentes, inclusive com a participação e o apoio da comunidade escolar;

III - combater o preconceito social contra pessoas com depressão, por meio de diferentes mecanismos e com a participação de instituições



sociais e outros agentes que atuem na proteção da saúde mental;

IV - promover a educação continuada dos profissionais de saúde relacionada ao cuidado das pessoas com depressão e com outros distúrbios mentais;

V - garantir o acesso integral à atenção psicossocial e ao tratamento adequado das pessoas com depressão no Sistema Único de Saúde (SUS), com prioridade para as ações preventivas;

VI - garantir informação e acesso aos serviços especializados de saúde às pessoas com transtornos depressivos;

VII - apoiar familiares e pessoas próximas da pessoa com depressão;

VIII - celebrar acordos e convênios para a pesquisa e o desenvolvimento de estratégias terapêuticas no combate à depressão e para o diagnóstico precoce."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 103/2023/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.712, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, para criar o Programa Nacional de Prevenção à Depressão”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente

19/05/23  
15:40

24.579 (AGU/18)

Avulso do PL 4712/2019 [4 de 5]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.543 de 03/04/2023 - LEI-14543-2023-04-03 - 14543/23  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14543>

Avulso do PL 4712/2019 [5 de 5]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 5708, DE 2019

Institui o Dia Nacional de Combate ao Estupro.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1827035&filename=PL-5708-2019](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1827035&filename=PL-5708-2019)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5708/2019 [1 de 3]



Institui o Dia Nacional de Combate ao Estupro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de outubro de cada ano como o Dia Nacional de Combate ao Estupro.

Art. 2º Compete aos entes federativos e às demais instituições públicas:

I - promover eventos, atos, divulgação de conteúdos e medidas educativas que estimulem a consciência cidadã em relação ao enfrentamento ao crime de estupro;

II - publicizar dados estatísticos e informações que colaborem com a luta contra o crime de estupro no País.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PL 5708/2019 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 104/2023/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Cornum, o Projeto de Lei nº 5.708, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional de Combate ao Estupro”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente

Assinado em 19/05/23  
horá: 15:40  
B

24.579 (AGC...)

Avulso do PL 5708/2019 [3 de 3]





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI N° 3630, DE 2021 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2018)

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre a assistência ao paciente com transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde (SUS).

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3630/2021 (Substitutivo-CD) [1 de 5]

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.630-A de 2021 do Senado Federal (PLS nº 169/18 na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para tornar obrigatória a criação de centros de assistência integral ao paciente com transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde (SUS)".

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre a assistência ao paciente com transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde (SUS).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

§ 1º .....

§ 2º As ações e os serviços previstos no inciso III do caput deste artigo serão ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos Centros Especializados de Reabilitação integrantes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), na forma do regulamento.

§ 3º Os centros referidos no § 2º deste artigo atuarão como serviço de referência regional nos casos em que, por qualquer motivo, haja necessidade de atenção especializada, conforme as

linhas de cuidado elaboradas pelo órgão gestor federal do SUS.

§ 4º Para os fins referidos no § 2º deste artigo, poderá ser ofertado o serviço de acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado aos pais das pessoas com transtorno do espectro autista e às pessoas por elas responsáveis.

§ 5º Cabe às pessoas jurídicas definidas nos incisos I e II do *caput* do art. 1º da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, por meio de sua rede de unidades conveniadas, prestar serviço de acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado às pessoas com transtorno do espectro autista.

§ 6º As unidades do SUS que tiverem déficit de profissionais, de equipamentos ou de locais especializados estão autorizadas a firmar contrato ou convênio com a rede privada para suprir as necessidades das pessoas com transtorno do espectro autista, de forma a garantir a oferta do serviço." (NR)

"Art. 3º .....

§ 1º Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular terá direito a acompanhante especializado.



§ 2º As mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista deverão receber prioridade para atendimento psicossocial no âmbito do SUS.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 119/2023/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de substitutivo para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.630, de 2021, do Senado Federal (PLS 169/2018), que “Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre a assistência ao paciente com transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente

Recebido em 19/05/23  
Hora: 15:40

Assinado e enviado para a pasta de origem

24.579 (AGC...)

Avulso do PL 3630/2021 (Substitutivo-CD) [5 de 5]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3965, DE 2021

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de permitir a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2102634&filename=PL-3965-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2102634&filename=PL-3965-2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3965/2021 [1 de 5]

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de permitir a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para permitir que os recursos arrecadados com multas de trânsito sejam aplicados no custeio da habilitação de condutores de baixa renda.

Art. 2º O art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, em engenharia de tráfego, em engenharia de campo, em policiamento, em fiscalização, em renovação de frota circulante, em educação de trânsito e em custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda.

.....  
§ 4º O custeio do processo de habilitação de condutores a que se refere o *caput* deste artigo contemplará as taxas e demais despesas relativas ao processo de formação de condutores e de concessão do documento de habilitação para candidatos de baixa renda.



§ 5º O candidato de baixa renda de que trata o § 4º deste artigo será caracterizado pela sua inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PL 3965/2021 [3 de 5]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 105/2023/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.965, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de permitir a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda”.

Atenciosamente,

  
ARTHUR LIRA  
Presidente

Recebido em 19/05/23.

Hora: 15:40

B

24.579 (AGO...)

Avulso do PL 3965/2021 [4 de 5]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>

- art320

Avulso do PL 3965/2021 [5 de 5]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 2120, DE 2022

Institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas da Covid-19.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2200703&filename=PL-2120-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2200703&filename=PL-2120-2022)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2120/2022 [1 de 3]



Institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas da Covid-19.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional em Memória das Vítimas da Covid-19, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de março.

Parágrafo único. O Dia Nacional em Memória das Vítimas da Covid-19, que recai na data de falecimento da primeira pessoa brasileira em decorrência da Covid-19, tem como finalidade honrar a memória das vítimas da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PL 2120/2022 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 106/2023/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.120, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas da Covid-19”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente

19 05 23  
15 40  
PL 2120/2022

24.579 (AGO/18)

Avulso do PL 2120/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2342, DE 2022

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas e cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2204347&filename=PL-2342-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2204347&filename=PL-2342-2022)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2342/2022 [1 de 7]



Dispõe sobre a criação de funções comissionadas e cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, de que trata a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006:

I - 20 (vinte) funções comissionadas de nível FC-6;

II - 20 (vinte) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário; e

III - 50 (cinquenta) cargos de provimento efetivo de Técnico Judiciário.

§ 1º A criação das funções a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo será implementada no exercício financeiro do ano de 2023 e nos exercícios seguintes, em conformidade com o anexo próprio da lei orçamentária anual e condicionada à sua expressa autorização, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º A criação e o provimento dos cargos a que se referem os incisos II e III do *caput* deste artigo serão implementados gradativamente na forma do Anexo desta Lei e estarão condicionados à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual de cada um dos anos correspondentes, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Conselho Nacional de Justiça no orçamento geral da União.



Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º A Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

Parágrafo único. Os cargos do quadro permanente de servidores do Poder Judiciário da União são essenciais à atividade jurisdicional." (NR)

"Art. 11. .....

Parágrafo único. As vantagens pessoais nominalmente identificadas de caráter permanente, incorporadas aos vencimentos, aos proventos e às pensões dos servidores das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, inclusive aquelas derivadas da incorporação de quintos ou décimos de função comissionada, não serão reduzidas, absorvidas ou compensadas pelo reajuste das parcelas remuneratórias dos anexos desta Lei." (NR)

"Art. 15. .....

.....  
§ 5º Os Técnicos Judiciários que fizerem jus ao Adicional de Qualificação (AQ) em razão da aplicação do inciso VI do *caput* deste artigo terão a parcela automaticamente transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor.



§ 6º A vantagem pessoal nominalmente identificada de que trata o § 5º será absorvida quando o servidor que a detiver enquadrar-se nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.” (NR)

“Art. 16. ....

.....  
§ 3º A vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de quintos ou décimos de função comissionada de executante de mandados ou equivalente será percebida concomitantemente com a gratificação prevista neste artigo, vedada sua redução, absorção ou compensação.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente



## ANEXO

Exercício	Cargo	Quantidade
2023	Analista Judiciário	5
	Técnico Judiciário	12
2024	Analista Judiciário	5
	Técnico Judiciário	13
2025	Analista Judiciário	5
	Técnico Judiciário	12
2026	Analista Judiciário	5
	Técnico Judiciário	13

Avulso do PL 2342/2022 [5 de 7]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 107/2023/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.342, de 2022, do Supremo Tribunal Federal, que “Dispõe sobre a criação de funções comissionadas e cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente

Assinado em 19/05/23.  
Assinado em 15/05/23.

24.579 (AGO/1-,

Avulso do PL 2342/2022 [6 de 7]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art169
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
- Lei nº 11.364, de 26 de Outubro de 2006 - LEI-11364-2006-10-26 - 11364/06  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11364>
- Lei nº 11.416, de 15 de Dezembro de 2006 - LEI-11416-2006-12-15 - 11416/06  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11416>

Avulso do PL 2342/2022 [7 de 7]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 507, DE 2023

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o laudo médico que atestar transtorno do espectro autista ou caracterizar deficiência e sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2235267&filename=PL-507-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2235267&filename=PL-507-2023)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 507/2023 [1 de 6]



Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o laudo médico que atestar transtorno do espectro autista ou caracterizar deficiência e sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera as Leis nºs 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o laudo médico que atestar transtorno do espectro autista ou caracterizar deficiência e sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

Art. 2º A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....  
§ 4º O laudo médico que atestar diagnóstico definitivo de transtorno do espectro autista terá prazo de validade indeterminado.

§ 5º O laudo de que trata o § 4º deste artigo poderá ser emitido por médico da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente." (NR)

"Art. 3º-A .....



§ 3º A Ciptea terá prazo de validade:

I - de 10 (dez) anos, se o identificado tiver menos de 18 (dezoito) anos de idade no momento de sua emissão;

II - indeterminado, se o identificado tiver 18 (dezoito) anos de idade ou mais no momento de sua emissão.

§ 3º-A Os dados cadastrais do identificado devem ser mantidos atualizados, e a Ciptea, quando revalidada, deverá manter o seu número de origem, de modo a permitir a contagem das pessoas com transtorno do espectro autista em todo o território nacional.

....." (NR)

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

"Art. 2° .....

§ 3º O laudo médico de caracterização da deficiência terá prazo de validade:

I - indeterminado, nos casos de deficiência permanente ou irreversível;

II - de 5 (cinco) anos, nos casos de deficiência reversível ou progressiva, podendo ser alterado a critério da equipe multiprofissional e interdisciplinar a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 4º O laudo de que trata o § 3º deste artigo poderá ser emitido por médico da rede de saúde



pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PL 507/2023 [4 de 6]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 108/2023/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 507, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o laudo médico que atestar transtorno do espectro autista ou caracterizar deficiência e sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente

2023-05-19 05:23  
15:40  
B

24.579 (AGO/18)

Avulso do PL 507/2023 [5 de 6]

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012 - Lei Berenice Piana; Lei de Proteção aos Autistas - 12764/12  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12764>
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>
  - art2

Avulso do PL 507/2023 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 1987, DE 2023

Cria funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2260150&filename=PL-1987-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2260150&filename=PL-1987-2023)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1987/2023 [1 de 6]

Cria funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios as funções comissionadas constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no orçamento geral da União.

Art. 3º O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios expedirá os atos normativos necessários à aplicação desta Lei.

Art. 4º A criação das funções comissionadas prevista nesta Lei fica condicionada a expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para o seu provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes para o provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para o provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos os cargos.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PL 1987/2023 [3 de 6]



## ANEXO

GRUPO	FUNÇÕES COMISSIONADAS				
	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5
GABINETES DE DESEMBARGADORES  (Área de Apoio Direto à Atividade Judicante - Unidade Judiciária de Segundo Grau)	0	0	0	0	96
GABINETES DE JUÍZES SUBSTITUTOS DE SEGUNDO GRAU  (Área de Apoio Direto à Atividade Judicante - Unidade Judiciária de Segundo Grau)	0	0	0	0	22
GABINETES DE JUÍZES DE TURMAS RECURSAIS  (Área de Apoio Direto à Atividade Judicante - Unidade Judiciária de Primeiro Grau)	0	0	0	0	12
VARAS/JUIZADOS  (Área de Apoio Direto à Atividade Judicante - Unidade Judiciária de Primeiro Grau)	0	0	0	0	214
Área de Apoio Indireto (Área de Apoio Indireto - Apoio Administrativo) e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs)	20	20	30	30	40
TOTAL	20	20	30	30	384
	484				

Avulso do PL 1987/2023 [4 de 6]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 109/2023/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.987, de 2023, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que “Cria funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente

Assinado em 19/05/23  
Página 15 de 40

B

24.579 (AGO/18)

Avulso do PL 1987/2023 [5 de 6]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art169\_par1

Avulso do PL 1987/2023 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2721, DE 2023

(nº 6.385/2016, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a prestação de serviços postais aos órgãos públicos federais da administração direta e indireta.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1501503&filename=PL-6385-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1501503&filename=PL-6385-2016)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2721/2023 [1 de 4]



Dispõe sobre a prestação de serviços postais aos órgãos públicos federais da administração direta e indireta.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a prestação de serviços postais aos órgãos públicos federais da administração direta e indireta.

Art. 2º Os órgãos públicos federais da administração direta e as entidades da administração indireta federal, no exercício de suas competências e para utilização de serviços postais não exclusivos, definidos no Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, e na Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, devem, preferencialmente, nos termos do inciso IX do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), contratar a prestação desses serviços diretamente com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, com a edição de norma específica que discipline as regras e as condições de prestação de serviços postais, conforme definido no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PL 2721/2023 [2 de 4]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 120/2023/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 6.385, de 2016, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a prestação de serviços postais aos órgãos públicos federais da administração direta e indireta”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente

Assinado em 19/05/23  
Pela: 15:40  
PL 2721/2023 - Projeto de Lei  
Arthur Lira - Presidente

24.579 (AGO/..)

Avulso do PL 2721/2023 [3 de 4]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 509, de 20 de Março de 1969 - DEL-509-1969-03-20 - 509/69  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;509>
- Lei nº 6.538, de 22 de Junho de 1978 - Lei dos Serviços Postais - 6538/78  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1978;6538>
- Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos (2021) - 14133/21  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14133>
  - art75\_cpt\_inc9

Avulso do PL 2721/2023 [4 de 4]



# Mensagens do Presidente da República





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 28, DE 2023

(nº 216/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor AILTON DE AQUINO SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Sérgio Neves de Souza.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da mensagem](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 28/2023 [1 de 19]



## MENSAGEM N° 216

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição, combinado com art. 4º, **caput**, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ALLTON DE AQUINO SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Sérgio Neves de Souza.

Brasília, 15 de maio de 2023.

Avulso da MSF 28/2023 [2 de 19]



19995.103122/2023-24



Presidência da República  
Casa Civil

OFÍCIO N° 279/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho Santos  
Primeiro-Secretário  
Senado Federal Bloco 2 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor AILTON DE AQUINO SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Sérgio Neves de Souza.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 16/05/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4249911** e o código CRC **F4C33C57** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 19995.103122/2023-24

SUPER nº 4249911

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Avulso da MSF 28/2023 [3 de 19]

OFÍCIO 279 (4249911)

SEI 19995.103122/2023-24 / pg. 1

## CURRICULUM VITAE (CV)

### AILTON DE AQUINO SANTOS

Date de Nascimento: [REDACTED]

#### Formação Acadêmica:

Graduação em **Ciências Contábeis**, 1997 - Universidade do Estado da Bahia, Salvador, BA, Brasil.

Graduação em **Direito**, 2007 - Centro Universitário do Distrito Federal, Brasília, DF, Brasil.

Pós-graduação em **Engenharia Econômica de Negócios**, 2000. - Fundação Visconde de Cairu, Salvador, BA, Brasil.

Pós-graduação em **Direito, Estado e Constituição**, 2008 – Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central.

Pós-graduação em **Contabilidade Internacional**, 2010 – FUCAPE

#### Membro de Conselhos e Associações Profissionais:

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seção Distrito Federal

Conselho Regional de Contabilidade – CRC-DF

Sindicato dos Servidores do Banco Central – ex-Conselheiro e ex-diretor Financeiro  
Instituto dos Auditores do Brasil

#### Experiência e Cargos Exercidos:

Inspetor de Fiscalização do Banco Central do Brasil desde janeiro de 1998.

Atuando na área de inspeção de crédito, gestão e contingência. Executou dezenas de trabalhos de auditoria de crédito nos principais bancos brasileiros, dentre eles Banco do Brasil, Sudameris, Caixa Econômica Federal, Banco Cooperativo do Brasil, Banco de Brasília e Nossa Caixa.

Supervisor de fiscalização, no período 2003-2009, sendo responsável por coordenar trabalhos de supervisão bancária em várias instituições bancárias, dentre elas o Banco de Brasília S.A. (BRB)

Especialista em auditoria de banco de dados de crédito.

Instrutor interno do Banco Central do Brasil na área de auditoria de base de crédito, contabilidade e análise econômico-financeira.

Chefe de Divisão (DAS-3), responsável pela supervisão *on-site* (supervisão indireta) das entidades bancárias do SFN; líder de 20 especialistas em sistemas financeiros. (2008-2012)

AILTON DE AQUINO  
SANTOS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por AILTON DE  
AQUINO SANTOS: [REDACTED]  
Dados: 2023.05.10 12:37:04 -03'00'



## CURRICULUM VITAE (CV)

### AILTON DE AQUINO SANTOS

Chefe Adjunto (DAS-4) na área de Monitoramento das Instituições Financeiras. Representou o Brasil em fóruns internacionais de debates acerca de estabilidade (2012-2015). Liderou vários projetos estruturantes para o Sistema Financeiro Nacional, dentre eles a implementação da nova Central de Risco de Crédito.

Participou de várias missões internacionais para conhecer outras experiências na área de cooperativismo e crédito: Alemanha, Canadá e França.

**Auditor-Chefe (DAS-5) do Banco Central do Brasil, liderando um time de 30 pessoas.** Coordenou a revisão das normas de auditoria interna da administração pública federal, culminando com a publicação da Instrução Normativa nº 24, de novembro de 2015. Atuou fortemente junto ao Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União nos processos de titularidade do Banco Central. Como líder de projeto de automatização da auditoria interna, ajudou dezenas de instituições públicas federais e estaduais na adoção de um novo instrumento de gerenciamento das atividades de auditoria.

**Atual Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeiro do Banco Central do Brasil (DAS-5), liderando um time de 40 pessoas.**

#### Conselhos e Cargos na Administração:

Representante dos Auditores Internos, no período de 2014-2015, na Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI.

Membro do Conselho Fiscal da Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus, desde dezembro-2020.

Membro do Conselho Curador do IBGE, desde março de 2021.

**AILTON DE AQUINO  
SANTOS:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por AILTON  
DE AQUINO SANTOS: [REDACTED]  
Dados: 2023.05.10 12:36:27 -03'00'



## DECLARAÇÃO

Eu, AILTON DE AQUINO SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED], servidor público federal, natural de Jequié-BA, OAB/DF nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] Brasília-DF, CEP [REDACTED], conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 1, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que não posso parentes que exercem ou exerceram atividades próprias à ÁREA DE ATUAÇÃO DO INDICADO.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília (DF), 09/05/2023

AILTON DE AQUINO  
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por AILTON  
DE AQUINO SANTOS [REDACTED]  
Dados: 2023.05.10 08:22:06 -03'00'

Assinatura



## DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] servidor federal, natural de Jequié-Bahia, , portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED], na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 2, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO QUE não fui sócio, nem diretor-presidente de qualquer entidade empresarial.**

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília (DF), 09/05/2023

AILTON DE AQUINO  
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
AILTON DE AQUINO  
SANTOS [REDACTED]  
Dados: 2023.05.10 08:22:37 -03'00'

Assinatura

Avulso da MSF 28/2023 [7 de 19]



## DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED], servidor federal, natural de Jequié-Bahia, , portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED] na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 4, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que **não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu.**

Brasília (DF), 09/05/2023

AILTON DE AQUINO  
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
AILTON DE AQUINO  
SANTOS [REDACTED]  
Dados: 2023.05.10 08:22:54 -03'00'

Assinatura



## DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] servidor federal, natural de Jequié-Bahia, , portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED], na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 5, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que

- 1) (i) tomei posse no Banco Central do Brasil em 9 de janeiro de 1998.
- 2) (i) não fui Conselheiro de Administração
- 3) (ii) atuei, nos últimos cinco anos, em ações no âmbito do TJDF.

Brasília (DF), 09/05/2023

AILTON DE AQUINO  
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
AILTON DE AQUINO  
SANTOS [REDACTED]  
Dados: 2023.05.10 08:23:19 -03'00'

Assinatura

Avulso da MSF 28/2023 [9 de 19]



## DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED], servidor federal, natural de Jequié-Bahia, , portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED], na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, **DECLARO** que **não possuo débitos tributários, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.**

Conforme consta na certidão positiva, com efeito de negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil, existe um valor de R\$260 cuja quitação está sendo providenciada.

Brasília (DF), 09/05/2023

AILTON DE AQUINO  
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
AILTON DE AQUINO  
SANTOS [REDACTED]  
Dados: 2023.05.10 11:02:55 -03'00'

Assinatura

Avulso da MSF 28/2023 [10 de 19]





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 143045163562023  
NOME: AILTON DE AQUINO SANTOS  
ENDERECO: SQSW 103 BL I A  
CIDADE: ST SUDOESTE  
CPF: [REDACTED]  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 07 de agosto de 2023.\***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 09/05/2023 às 20:10:17 e deve ser validada no endereço <https://www.senado.gov.br/certidao/fazenda/df.aspx>.

Avulso da MSF 28/2023 [11 de 19]



10/05/2023, 08:14

TJDFT - PJe - Certidão de Militância do Advogado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
Secretaria Especial do Processo Judicial Eletrônico

## Certidão de Militância do Advogado

AILTON DE AQUINO SANTOS (OAB/DF0███████)

Período: 06/2022 a 05/2023

Total de processos: 2

Tempo Total de Atuação: 1 ano(s) 4 mês(es) 0 dia(s)

<b>Processo:</b>	0007685-80.2014.8.07.0007 (14/06/2019 14:56:57)
<b>Instância:</b>	1º Grau
<b>Jurisdição:</b>	Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
<b>Órgão Julgador:</b>	2ª Vara Cível de Taguatinga
<b>Classe:</b>	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
<b>Polo Ativo:</b>	JULIO BARBOSA DA COSTA
<b>Polo Passivo:</b>	ELINEU FLAUSINO DA SILVA, HEBERT HENRIQUE GOMES, REGINALDO GOULART ARNOLDO, SIMONE VIEIRA ARNOLDO, SONIA DAMIANA GOMES SILVA
<b>Último Andamento:</b>	11/04/2023 15:23:03 - Arquivado Definitivamente
<b>Tempo de Atuação:</b>	0 ano(s) 6 mes(es) 10 dia(s)

<b>Processo:</b>	0726493-35.2022.8.07.0000 (11/08/2022 14:01:04)
<b>Instância:</b>	2º Grau
<b>Jurisdição:</b>	TJDFT - 2º GRAU
<b>Órgão Julgador:</b>	Gabinete da Desa. Soníria Rocha Campos D'Assunção
<b>Classe:</b>	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
<b>Polo Ativo:</b>	GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE
<b>Polo Passivo:</b>	MARIA DE LOURDES BENEVIDES SANTOS
<b>Último Andamento:</b>	22/09/2022 13:43:15 - Arquivado Definitivamente
<b>Tempo de Atuação:</b>	0 ano(s) 9 mes(es) 19 dia(s)

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/05/2023 08:14:18

Selo digital de segurança: PJE . 2023 . CTD . L15P . 9MVX . UI34 . T9ZH . X6C1

Valide em: <https://pje-certidao-militancia.tjdft.jus.br/#/validacao>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** AILTON DE AQUINO SANTOS  
**CPF:** [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:01:29 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **2BCD.6481.2D12.9A75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## DECLARAÇÃO

Eu, AILTON DE AQUINO SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED], servidor público federal, natural de Jequié-BA, OAB/DF nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED], conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 1, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que não posso parentes que exercem ou exerceram atividades próprias à ÁREA DE ATUAÇÃO DO INDICADO.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília (DF), 09/05/2023

---

Assinatura

Avulso da MSF 28/2023 [14 de 19]



## DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED], servidor federal, natural de Jequié-Bahia, , portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED], na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 2, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO QUE não fui sócio, nem diretor-presidente de qualquer entidade empresarial.**

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília (DF), 09/05/2023

---

Assinatura

Avulso da MSF 28/2023 [15 de 19]



## DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] servidor federal, natural de Jequié-Bahia, , portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED], na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 4, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que **não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu.**

Brasília (DF), 09/05/2023

---

Assinatura

Avulso da MSF 28/2023 [16 de 19]



## DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] servidor federal, natural de Jequié-Bahia, , portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] Brasília-DF, CEP [REDACTED], na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 5, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que

- 1) (i) tomei posse no Banco Central do Brasil em 9 de janeiro de 1998.
- 2) (i) não fui Conselheiro de Administração
- 3) (ii) atuei, nos últimos cinco anos, em ações no âmbito do TJDF.

Brasília (DF), 09/05/2023

---

Assinatura

Avulso da MSF 28/2023 [17 de 19]





**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO**

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 655.283.875-15

10/05/2023 07:52:51

Página: 1 / 1

CPF: [REDACTED] - AILTON DE AQUINO SANTOS

**Dados Cadastrais**

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF

Código da UA: 01.101.00

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Município: BRASILIA

UF: DF

Situação: REGULAR

Data de Nascimento: [REDACTED]

**Certidão Emitida**

Certidão Negativa: 4A00.F0FB.ADF2.CB0A

Emissão: 08/06/2021

Data de Validade: 05/12/2021

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**Débito com Exigibilidade Suspensa (CCPF)**

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo.Devedor	Situação
0211 - IRPF	2023	31/05/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	30/06/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	31/07/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	31/08/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	29/09/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	31/10/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	30/11/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	28/12/2023	969,68	969,68	A VENCER

**Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIEFPAR)**

Parcelamento: 02110001200236395972302

Valor Suspenso: 252,13

Parcelamento Simplificado

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Avulso da MSF 28/2023 [18 de 19]



## DECLARAÇÃO

Eu, AILTON DE AQUINO SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] servidor público federal, natural de Jequié-BA, OAB/DF nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED] conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "c", item 1, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que possuo experiência profissional e formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

A declaração é fundamentada no exercício como servidor do Banco Central do Brasil há mais de 25 anos, como contador, formado pela Universidade do Estado da Bahia, e como advogado, graduado no Centro Universitário do Distrito Federal (UniDF). Possuo especializações em Engenharia Econômica de Negócios pela Fundação Visconde de Cairu, Contabilidade Internacional pela Fucape Business School e Direito, Estado e Constituição pela Uniceplac. Fui representante dos Auditores Internos da Administração Pública Federal junto à Comissão de Coordenação de Controle Interno da Presidência da República (CCCI). Atualmente sou membro do Conselho Curador do IBGE e do Conselho Fiscal da Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus.

No Banco Central tive atuação, por mais de 15 anos, nas áreas de Fiscalização Direta de Instituições Financeiras e de Monitoramento dessas entidades. Representei o Brasil em fóruns internacionais de debates acerca de estabilidade financeira. Fui Auditor-Chefe do Banco Central do Brasil por quase 6 anos, com forte atuação junto ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União. Como membro da CCCI, coordenei a revisão das normas de auditoria interna da administração pública federal, culminando com a publicação da Instrução Normativa nº 24, de novembro de 2015.

Atualmente sou Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira do Banco Central.

Brasília (DF), 09/05/2023

AILTON DE AQUINO  
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
AILTON DE AQUINO  
SANTOS [REDACTED]  
Dados: 2023.05.10 11:02:09 -03'00'

Assinatura





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 27, DE 2023

(nº 217/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Bruno Serra Fernandes.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 27/2023 [1 de 17]

## MENSAGEM N° 217

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição, combinado com art. 4º, **caput**, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Bruno Serra Fernandes.

Brasília, 15 de maio de 2023.

Avulso da MSF 27/2023 [2 de 17]



19995.103123/2023-79



Presidência da República  
Casa Civil

OFÍCIO N° 280/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho Santos  
Primeiro-Secretário  
Senado Federal Bloco 2 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Bruno Serra Fernandes.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 16/05/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4249929** e o código CRC **55938F7C** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 19995.103123/2023-79

SUPER nº 4249929

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

OFÍCIO 280 (4249929)

SEI 19995.103123/2023-79 / pg. 1

Avulso da MSF 27/2023 [3 de 17]

# Gabriel Muricca Galípolo

*Executivo sênior em administração de instituição financeira e coordenação e estruturação de projetos de infraestrutura. Professor da PUC-SP e do MBA da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e London School of Economics and Political Science.*

## Experiência Profissional

2023	Secretário Executivo do Ministério da Fazenda
2022	CEBRI – Centro Brasileiro de Relações Internacionais Pesquisador sênior
2022	FIESP – Federação da Indústria do Estado de São Paulo Conselheiro
2017 2021	BANCO FATOR CEO <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Responsável junto ao Banco Central por:</b> Contas de depósito, Carteira de Investimentos, Operações de Swap, Derivativos, Contábil, Compensação no Sistema Financeiro Nacional, Segurança Cibernética e Gerenciamento de Capital.</li> <li>▪ <b>Responsável junto ao Conselho de Administração e shareholders pelas diretorias e empresas controladas:</b> Fator Corretora; Asset Fator; Fator Seguradora; Investment Banking; Private Banking; Corporate Banking; Distribuição; Tesouraria e Administração de Recursos e Backoffice.</li> </ul> <u>Fusões &amp; Aquisições:</u> assessoria econômico-financeira nas operações de fusões, aquisições e alienações, reestruturações financeiras e societárias. Em 2018 o controle acionário da CESP - Companhia Energética de São Paulo foi vendido com coordenação e assessoria direta do Banco. <u>Infraestrutura:</u> Coordenação e estruturação de inúmeros estudos e projetos junto ao BNDES de empresas como COMPESA, MSGÁS, CORSAN, UFRJ E CEDAE. <u>Equity Capital Markets:</u> assessoria para obtenção de recursos através do Mercado de Capitais com estruturação, distribuição e liquidação das operações. <u>Debt Capital Markets:</u> captação de recursos, de curto ou longo prazo, no mercado de capitais de dívida, através da análise das necessidades operacionais e da estrutura de capital de cada cliente. <u>Crédito Corporativo:</u> concessão de crédito para médias e grandes empresas brasileiras, com diversificadas estruturas de financiamento para apoiar o plano de crescimento do cliente.



**Tesouraria:** acompanhamento da aderência da estrutura de funding dos Ativos; negociação e Precificação de Títulos Privados (Debêntures e Recebíveis); derivativos e swap de taxas de juros e de inflação; operações de Renda Variável; operações de Títulos Públicos (indexados à Selic, a índices de preços e prefixados); operação de caixa e certificados de Depósito Bancário (CDB).

#### 2009 2022    **GALÍPOLO CONSULTORIA**

##### SÓCIO DIRETOR

Coordenou e estruturou projetos e estudos de viabilidade econômico-financeira representando mais de R\$ 200 bilhões de investimento em setores como mobilidade urbana, rodovias, saneamento, habitação e saúde. Dentre os projetos coordenados foi estruturado a PPP de Saneamento de São Lourenço do Estado de São Paulo, Metrô de Salvador - Bahia, PPP da Linha 6 Laranja do Metrô de São Paulo e PPP Habitacional do centro da cidade de São Paulo.

#### 2007 2008    **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

##### **Secretaria de Economia e Planejamento**

**Diretor** da Unidade de Estruturação de Projetos de Concessão e PPPs responsável por estruturar projetos como 2º Lote do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo e a primeira PPP de Saneamento do Estado de São Paulo, a PPP de Taiaçupeba.

##### **Secretaria dos Transportes Metropolitanos**

**Chefe da Assessoria Econômica** da Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, participou do projeto de implementação da Parceria Público-Privada da Linha 4 Amarela do Metrô de São Paulo e da Linha 8 Diamante da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.

#### **FORMAÇÃO**

#### 2005 2008    **Mestre em Economia Política** - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

#### 2000 2004    **Graduado em Economia** - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

#### **PUBLICAÇÕES**

Jornal Valor Econômico

Revista Carta Capital

Jornal Folha de São Paulo

#### **LÍNGUAS**

Inglês – Fluente

Espanhol - Fluente



Documento assinado digitalmente  
GABRIEL MURICCA GALIPOLO  
Data: 24/04/2023 14:59:28-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Avulso da MSF 27/2023 [5 de 17]

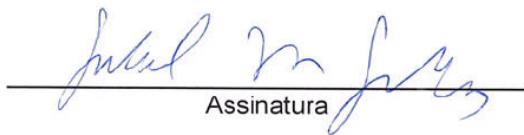


## DECLARAÇÃO

Eu, **GABRIEL MURICCA GALÍPOLO**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] Economista, natural de São Paulo, nascido em São Paulo, filho de [REDACTED] e de [REDACTED] [REDACTED], portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED], expedida em 31/05/2021, pelo DETRAN-SP, e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] - Brasília/DF, na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 5, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que

- 1) (i) tomei posse como Conselheiro de Administração do Banco do Brasil em 28 de abril de 2023.
- 2) (i) fui Conselheiro de Administração do Banco Fator S/A, inscrito no CNPJ nº 33.644.196/0001-06, no período de 08/08/2018 até 26/04/2021.
- 3) (ii) não atuei em juízos e tribunais.

Brasília (DF), 09/05/2023

  
Assinatura



## DECLARAÇÃO

Eu, **GABRIEL MURICCA GALÍPOLO**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] Economista, natural de São Paulo, nascido em São Paulo, filho de [REDACTED] [REDACTED] portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] expedida em [REDACTED] 31/05/2021, pelo DETRAN-SP, e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] - Brasília/DF, na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 4, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que **não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu.**

Brasília (DF), 09/05/2023



Assinatura

Avulso da MSF 27/2023 [7 de 17]



## DECLARAÇÃO

Eu, **GABRIEL MURICCA GALÍPOLO**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] Economista, natural de São Paulo, nascido em São Paulo, filho de [REDACTED] [REDACTED] portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] expedida em 31/05/2021, pelo DETRAN-SP, e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] - Brasília/DF, na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 2, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO:**

- 1) Fui Sócio-Diretor da Galípolo Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.266.663/0001-79, no período de 2009 até dezembro de 2022.
- 2) Fui Diretor-Presidente do Banco Fator S/A, inscrito no CNPJ nº 33.644.196/0001-06, no período de 03/04/2017 até 26/04/2021.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília (DF), 09/05/2023



Assinatura



## DECLARAÇÃO

Eu, **GABRIEL MURICCA GALÍPOLO**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] Economista, natural de São Paulo, nascido em São Paulo, filho de [REDACTED] [REDACTED], portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] expedida em 31/05/2021, pelo DETRAN-SP, e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Brasília/DF, na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 1, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades próprias à economia.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília (DF), 09/05/2023



Assinatura





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0453142 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** [REDACTED]

**Contribuinte:** GABRIEL MURICCA GALIPOLO

**Liberação:** 09/05/2023

**Validade:** 05/11/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.261.430-6- Início atv :17/10/2003 (R PROF ARTHUR DO PRADO DANTAS, 00042 - CEP: 01522-040 - Cancelado em: 28/11/2003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:18:07 horas do dia 09/05/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** B113BD57

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL MURICCA GALIPOLO  
CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:04:26 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **E2F3.15F9.ADF7.78A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo**

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CPF:

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 23050168550-09

Data e hora da emissão 09/05/2023 12:07:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Folha 1 de 1

Avulso da MSF 27/2023 [12 de 17]





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 143045115362023  
NOME: GABRIEL MURICCA GALIPOLO  
ENDERECO: RUA RODRIGO CLAUDIO NRO 299 AP 101  
CIDADE: ACLIMACAO  
CPF: [REDACTED]  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 07 de agosto de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 09/05/2023 às 12:07:07 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

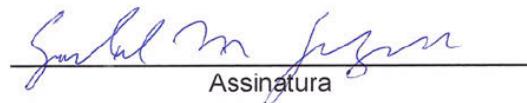
Avulso da MSF 27/2023 [13 de 17]



## DECLARAÇÃO

Eu, **GABRIEL MURICCA GALÍPOLO**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] Economista, natural de São Paulo, nascido em São Paulo, filho de [REDACTED] [REDACTED] portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] expedida em 31/05/2021, pelo DETRAN-SP, e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] - Brasília/DF, na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 3, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que posso regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Brasília (DF), 09/05/2023



Assinatura

Avulso da MSF 27/2023 [14 de 17]



## DECLARAÇÃO

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea c) do Regimento Interno do Senado Federal, venho pela presente apresentar a argumentação escrita, de forma sucinta, demonstrando a experiência profissional, formação acadêmica e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

Conforme detalhado no meu *curriculum vitae*:

### I – Atuação Profissional

- 1) Entre 2007 e 2008, atuei junto ao Governo do Estado de São Paulo, primeiramente como Chefe da Assessoria Econômica da Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo e, em seguida, como Diretor da Unidade de Estruturação de Projetos de Concessão e PPPs da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.
- 2) Entre 2009 e 2022, fui Sócio-Diretor da Galípolo Consultoria, responsável pela coordenação e estruturação de projetos e estudos de viabilidade econômico financeira, representando mais de R\$ 200 bilhões de investimentos em diversos setores de infraestrutura.
- 3) Entre 2017 e 2021, fui **CEO do Banco Fator**, sendo responsável:
  - a. junto ao **Banco Central do Brasil**, por: **contas de depósito, Carteiras de Investimentos, Operações de Swap, Derivativos, Contábil, Compensação no Sistema Financeiro Nacional , Segurança Cibernética e Gerenciamento de Capital;**
  - b. pelas diretorias das empresas coligadas: **Fator Corretora, Asset Fator, Fator Seguradora, Investiment Banking, Private Banking, Corporate Banking, Distribuição, Tesouraria e Administração de Recursos e Backoffice;**
  - c. por liderar e coordenar projetos de Fusões e Aquisições, Infraestrutura, *Equity Capital Markets, Debt Capital Markets*, Crédito Corporativo e Tesouraria.
- 4) Desde janeiro de 2023, sou **Secretário Executivo do Ministério da Fazenda**.

### II Formação Acadêmica

Avulso da MSF 27/2023 [15 de 17]



- 1) Formado em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.
- 2) Mestre em Economia Política pela PUC/SP.
- 3) Professor no Curso de Graduação em Ciências Econômicas da PUC/SP.
- 4) Professor no MBA de PPPs e Concessões da Fundação Escola de Sociologia Política de São Paulo – FESP/SP.
- 5) Pesquisador Sênior do Centro Brasileiro de Relações Internacionais – CEBRI.
- 6) Autor de inúmeros artigos de publicação nacional e internacional.
- 7) Coautor dos livros “Manda quem pode, obedece quem tem prejuízo” – São Paulo, Editora Contracorrente, 2017” “A escassez na abundância capitalista” – São Paulo, Contracorrente 2019 e “Dinheiro: o poder da abstração real” – São Paulo, Contracorrente, 2021.

### **III – Entidades de Classe**

- 1) Em 2022, fui Conselheiro da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP.

### **IV – Conclusão**

- 1) Todas as certidões e comprovantes emitidos em meu nome, por todos os órgãos competentes, encontram-se regulares e sem apontamentos.
- 2) Diante de tudo quanto acima exposto, entendo demonstradas formação acadêmica e técnica, experiência profissional de excelência e a afinidade intelectual e moral para o exercício das atividades correlatas à função de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil, para o fim de atender às atribuições de:
  - a. coordenar e apresentar a situação macroeconômica do País, cenários e projeções, com vistas à apresentação de recomendações sobre as diretrizes da política monetária proposta e definição da meta para a Taxa Selic;
  - b. coordenar a elaboração do Relatório de Inflação, das Notas do Conselho de Política Monetária - Copom e Comunicados das decisões do COPOM;
  - c. coordenar os estudos e desenvolvimento dos modelos necessários ao regime de metas para a inflação;
  - d. avaliar a situação econômica geral do País e propor à Diretoria Colegiada diretrizes de política econômica com vistas à deliberação e ao estabelecimento de normas sobre a matéria;



- e. acompanhar a execução da política monetária e conduzir estudos para o estabelecimento de normas sobre a matéria; e
- f. supervisionar a produção de estatísticas econômicas com foco nas áreas externas, monetária, de crédito e expectativas econômicas, elaboração de relatórios e publicações relativas à área de Política Econômica, atividades do GMM do MERCOSUL e outras atividades da competência da Diretoria de Política Econômica do Banco Central do Brasil.

Brasília – DF, 15 de maio de 2023



Gabriel Muricca Galípolo

Avulso da MSF 27/2023 [17 de 17]



**Mensagens da Presidência da República**

- nº 27, de 2023 (nº 217/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil; e

- nº 28, de 2023 (nº 216/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor AILTON DE AQUINO SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

As matérias vão à CAE.



## MENSAGEM Nº 228

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina ‘Rodovia Dr. Fábio André Koff’ a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.586 , de 18 de maio de 2023.

Brasília, 18 de maio de 2023.



## MENSAGEM Nº 229

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Neve”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.587, de 18 de maio de 2023.

Brasília, 18 de maio de 2023.



## MENSAGEM Nº 230

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre Hemangiomas e Anomalias Vasculares”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.588 , de 18 de maio de 2023.

 / 12 A  
Brasília, 18 de maio de 2023.



## MENSAGEM Nº 231

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina ‘Rodovia Deputado Oscar Goldoni’ o trecho da BR-463 entre os Municípios de Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.589, de 18 de maio de 2023.



Brasília, 18 de maio de 2023.



## Mensagens da Presidência da República

- nº 228, de 2023, que restitui o autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 538, de 2022 (nº 10.241/2018, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.586, de 18 de maio de 2023;

- nº 229, de 2023, que restitui o autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 1.931, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.587, de 18 de maio de 2023;

- nº 230, de 2023, que restitui o autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 710, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 14.588, de 18 de maio de 2023; e

- nº 231, de 2023, que restitui o autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 2.738, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 14.589, de 18 de maio de 2023.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



# Projeto de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2712, DE 2023

Dispõe sobre a publicidade das listas de espera dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

**AUTORIA:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2712/2023 [1 de 6]



## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Dispõe sobre a publicidade das listas de espera dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a publicidade das listas de espera para a realização de ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 2º** As listas de espera para a realização de ações de saúde no âmbito do SUS serão publicadas na internet e conterão, pelo menos, as seguintes informações:

I – identificação, nominal ou pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, dos pacientes em espera;

II – exposição do critério empregado para a ordem constante da lista de espera;

III – previsão de local e horário em que o serviço será prestado aos próximos pacientes da lista;

IV – indicação dos documentos e exames complementares necessários para a prestação do serviço, conforme o caso concreto.

§ 1º Entendem-se por ações de saúde, para os fins desta Lei, a realização de consultas, exames e procedimentos ou a dispensação de medicamentos de alto custo, órteses e próteses e outros produtos para a saúde, que devam ser atendidos pelo SUS, consoante a legislação vigente e respectiva regulamentação pelo Poder Executivo.

§ 2º A divulgação da lista de espera será feita em página da internet mantida pelo gestor do SUS competente para executar a ação de saúde.



Assinado eletronicamente por Sen. Stevenson Valençim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6840035725>

Avulso do PL 2712/2023 [2 de 6]



§ 3º As razões técnicas que justificam o encaminhamento para a realização da ação de saúde são de acesso restrito ao paciente e aos agentes públicos do SUS que sejam competentes para aprová-los ou executá-los.

§ 4º A lista de espera deve ser atualizada sempre que sofrer qualquer alteração, com a notificação dos pacientes que dela constam.

§ 5º Toda modificação da ordem da lista de espera deve ser feita por ato administrativo motivado, que será devidamente publicado, e também anexado ao final da respectiva lista de espera, para conhecimento de todos os pacientes que nela estejam relacionados.

§ 6º Em caso de serviços de saúde de urgência e emergência, deve-se divulgar nos locais de atendimento, de forma clara e visível, os protocolos empregados para a definição dos casos prioritários.

§ 7º As listas de espera de ações de saúde que envolvam a dignidade sexual do usuário do SUS deverão ter o seu acesso restrito aos beneficiários e aos agentes públicos competentes.

**Art. 3º** Ficam acrescidos o seguinte inciso V e o seguinte § 5º, ambos ao art. 4º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

“Art. 4º .....

V – lista de espera para a prestação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.”

.....  
§ 5º O tratamento dos dados pessoais na hipótese do inciso V do *caput* deverá ser adequado para a garantia dos princípios da moralidade e da impessoalidade na prestação dos serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde.” (NR)

**Art. 4º** Fica acrescido o seguinte inciso XIII ao art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992:

“Art. 11 .....

.....  
XIII – deixar de observar a ordem da lista de espera para a execução de ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde,



mi2023-05154  
Assinado eletronicamente por Sen. Stevenson Valente  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6840035725>

Avulso do PL 2712/2023 [3 de 6]

quando não houver motivação de caráter técnico-científico que justifique alterações na ordem.” (NR)

**Art. 5º** A regulamentação da publicidade da lista de espera, bem como da periodicidade de sua atualização, deverá ser feita mediante decreto.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano da data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A proposição legislativa em apreço tem por objetivo dar concreção os princípios da publicidade, da moralidade e da impessoalidade no fornecimento de bens e na prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), quando o benefício demanda a instituição de lista de espera para fins de igualdade na saúde pública.<sup>1</sup>

Com efeito, todo e qualquer cidadão tem assegurado o direito à privacidade, devendo-lhe ser resguardados sua intimidade, sua vida privada, sua honra e sua imagem.<sup>2</sup> Entretanto, enquanto usuário do SUS, o mesmo cidadão tem o direito à boa administração pública, que compreende a justa expectativa de que será tratado com impessoalidade e moralidade quando disputa com outro cidadão, a preferência no fornecimento de bens ou a prestação de serviços em matéria de saúde pública.<sup>3</sup>

Nessa proposição legislativa, pretende-se modificar a legislação da proteção de dados,<sup>4</sup> no sentido de se conciliar as demandas por

<sup>1</sup> Cite-se, como exemplo, o transplante de órgãos.

Vide a Lei nº 9.394, de 4 de fevereiro de 1997 (“Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências”).

<sup>2</sup> Vide o art. 5º, X, da Constituição da República.

<sup>3</sup> Vide o art. 5º, § 2º, e o art. 37, *caput*, da Constituição da República.

Sobre a matéria, consultar: FREITAS, Juarez. *Discretariedade administrativa e o direito fundamental à boa administração pública*. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

<sup>4</sup> Vide a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)”).



mi2023-05154  
Assinado eletronicamente por Sen. Stevenson Valente  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6840035725>

Avulso do PL 2712/2023 [4 de 6]

moralidade e imensoalidade administrativas com a privacidade dos beneficiários da saúde pública, por meio da publicidade adequada e necessária para tal mister.

Observe-se ainda que há a preocupação em assegurar efetividade dos princípios da administração pública no gerenciamento e na execução desses bens e serviços no âmbito do SUS, por meio da modificação da lei que regulamenta o art. 37, § 4º, da Constituição da República.<sup>5</sup>

Não é preciso lembrar à Vossa Excelência que a ineficiência nas listas de espera no SUS advém, não raras vezes, pela falta de transparência na formação e aplicação desses instrumentos indispensáveis para a boa administração pública. Afinal, a obscuridade na gestão pública é um incentivo inegável para o mau gestor público.

Por todas essas razões de fato e de direito, solicitamos de Vossas Excelências o apoio à presente proposta.

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM

---

<sup>5</sup> Vide a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (“Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências”).



mi2023-05154

Assinado eletronicamente por Sen. Styvenson Valentim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6840035725>

Avulso do PL 2712/2023 [5 de 6]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art37\_par4
- Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - Lei da Improbidade Administrativa; Lei do Enriquecimento Ilícito (1992); Lei do Colarinho Branco (1992) - 8429/92  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1992;8429>
  - art11
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - 13709/18  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>
  - art4



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 492, DE 2023

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de censura ao ato coletivo de racismo contra o jogador de futebol brasileiro, Vinícius Júnior, pelo ataque racista e desumanopor parte da torcida do Valencia, que proferiu xingamento com palavras e gestos impróprios, no estádio de Mestalla, na Espanha, em partida contra o Real Madrid.

**AUTORIA:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 492/2023 [1 de 2]



**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de censura ao ato coletivo de racismo contra o jogador de futebol brasileiro, Vinícius Júnior, pelo ataque racista e desumano por parte da torcida do Valencia, que proferiu xingamento com palavras e gestos impróprios, no estádio de Mestalla, na Espanha, em partida contra o Real Madrid.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ontem, no Japão, se solidarizou, com o jogador brasileiro e cobrou providências da Federação Internacional de Futebol (Fifa) quanto aos episódios de racismo em campo.

O governo brasileiro por meio do Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Igualdade Racial já está discutindo as medidas a serem tomadas em relação aos ataques racistas sofridos pelo jogador brasileiro Vinícius Júnior.

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF), os clubes de futebol como São Paulo, Santos, Palmeiras e Corinthians se pronunciaram após o lamentável episódio.

É inaceitável o que presenciamos no último domingo. Racismo é crime e, mais do que combatido, tem que ser punido severamente. Meu total repúdio e indignação a todas as formas de discriminação e preconceito racial

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

**Senador Otto Alencar  
(PSD - BA)**



Assinado eletronicamente por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7372832998>

Avulso do RQS 492/2023 [2 de 2]





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 493, DE 2023

Requer a retirada de tramitação do PL 2698/2023.

**AUTORIA:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



Avulso do RQS 493/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2698/2023, que “dispõe sobre a publicidade das listas de espera dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

**Senador Styvenson Valentim  
(PODEMOS - RN)**



Assinado eletronicamente por Sen. Styvenson Valentim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8035115082>

Avulso do RQS 493/2023 [2 de 2]



# Término de Prazo



Encerrou-se em 19 de maio o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 1.717, de 2019.

Não foi apresentado recurso.

Tendo sido aprovada terminativamente pela CI, a matéria vai à Câmara dos Deputados.



# ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-AZERBAIJÃO





**SENADO FEDERAL  
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-AZERBAIJÃO**

**1ª REUNIÃO DE 2023**

**10/05/2023, QUARTA-FEIRA, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO N° 7 DA ALA  
SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da 1ª reunião de 2023 do Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão, realizada em 10/05/2023, quarta-feira, às 14h30, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à seguinte pauta: ITEM 1 – Instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão; ITEM 2 – Eleição do Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão, conforme documentos anexos. Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Nelsinho Trad".

Senador **NELSINHO TRAD**  
Presidente





**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 10 de maio de 2023  
(quarta-feira)  
às 14h30

**RESULTADO**  
1<sup>a</sup> Reunião

**GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - AZERBAIJÃO -  
GPAZERBAIJÃO**

	Instalação e Eleição
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7



---

Resultado da 1ª Reunião da GPAZERBAIJÃO, em 10 de maio de 2023

2

## Instalação e Eleição

**Assunto / Finalidade:**

1. Instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão
2. Eleição do Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão

**Participante:****Sr. Rashad Novruz**

Embaixador da República do Azerbaijão

**Resultado:** 1. Instalado do Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão  
2. Eleito Senador Nelsinho Trad como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão.





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

GPAZERBAIJÃO, 10/05/2023 às 14h30 - 1ª, Reunião

Grupo Parlamentar Brasil - Azerbaijão

Senado Federal	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	PRESENTE
CHICO RODRIGUES	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	
HUMBERTO COSTA	
JAQUES WAGNER	
PAULO PAIM	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	
RANDOLFE RODRIGUES	
SÉRGIO PETECÃO	
ZENAIDE MAIA	

## Não Membros Presentes

EDUARDO GOMES  
LUCAS BARRETO  
MARCOS DO VAL  
AUGUSTA BRITO  
ANGELO CORONEL



Reunião de: 10/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**

**REUNIÃO**

10/05/2023 - 1<sup>a</sup> - Grupo Parlamentar Brasil - Azerbaijão

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS. Fala da Presidência.) - Boa tarde a todos!

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Informo que faremos as reuniões de instalação dos seguintes grupos parlamentares: Brasil-Azerbaijão, Brasil-Bahrein, Brasil-China.

A sequência das reuniões seguirá a ordem alfabética dos nomes dos países.

Declaro aberta a 1<sup>a</sup> Reunião, de instalação, na 57<sup>a</sup> Legislatura do Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão, instituído pela Resolução do Senado Federal nº 4, de 2014.

Comunico que até o momento 11 Senadores aderiram a este Grupo Parlamentar. Os termos de adesão estão disponíveis junto à Secretaria desta reunião e no site do Senado Federal para os Parlamentares que desejarem compor o grupo.

Em deliberação o cargo de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão, Presidente instituído Senador Nelsinho Trad, este que vos fala.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Com muita satisfação, assumo a Presidência do Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão, um grupo que tive a satisfação de receber das mãos do agora Ministro do Tribunal de Contas da União, ex-Senador Antonio Anastasia, de Minas Gerais, com a parceria do Embaixador do Azerbaijão à época, o Sr. Elkhan Polukhov.

Começo dizendo que temos visto crescerem as relações comerciais entre os dois países. Em particular, celebramos o fato de que houve um aumento significativo da balança comercial logo no segundo mês deste ano. Esse foi um crescimento considerável em relação ao mês anterior. É bom saber que estamos em um bom caminho para restaurar o recorde alcançado em julho de 2008, quando houve um movimento de US\$16,4 bilhões na balança comercial.

O Brasil tem importado do Azerbaijão adubos e fertilizantes, mas é significativa também a importação de óleos combustíveis de petróleo. Em contrapartida, o Brasil tem exportado essencialmente produtos alimentícios para aquele país. Além dessa já fecunda relação comercial, houve um avanço diplomático em recente reunião entre autoridades brasileiras e o Embaixador da República do Azerbaijão. O desenvolvimento de cooperações em políticas públicas voltadas às áreas de saneamento básico, segurança hídrica e agricultura está nessa agenda. Esse grupo hoje aqui instalado deverá contribuir significativamente para essas relações de cooperação internacional.

É preciso enfatizar que o Brasil se pauta, em suas relações internacionais, pela busca da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e, nessa procura, prima pela autodeterminação dos povos, pela não intervenção, pela defesa da paz e pela solução pacífica dos conflitos. Por isso, esperamos que, em breve, nosso país amigo Azerbaijão viva tempos mais tranquilos, com a cessação dos movimentos belicosos que lá porventura possam estar ocorrendo.

1/3



Reunião de: 10/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A busca do Azerbaijão pelo seu direito à autodeterminação está presente, por exemplo, no gesto de haver sediado recentemente o encontro do Movimento Não Alinhado. Esse grupo, do qual o Brasil faz parte, reúne 25 nações latino-americanas, 53 africanas, 39 asiáticas e 2 europeias. No Movimento Não Alinhado, os países não se sentem obrigados a se alinhar formalmente a nenhum bloco de poder. Essa é também uma das características que aproximam ainda mais Brasil e Azerbaijão. Sendo o multilateralismo um ideal a ser alcançado, nele vemos muito mais oportunidades de efetivas trocas de bens e serviços entre as nações.

Para concluir essa saudação, quero manifestar minha admiração pelo fato de a capital do Azerbaijão, Baku, haver sediado o 1º Campeonato de Capoeira há dez anos. E, mais recentemente, em 2018, outro desse certame teve lugar naquele país, onde brasileiros se sagraram campeões. Esse é um forte sinal de que é o maior compartilhamento de valores entre os povos ocorre pela cultura e pelo esporte. E nós, brasileiros, como um dos povos mais hospitalários do planeta, temos muito a aprender com os nossos amigos azerbaijanos.

Que este Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão possa se aprofundar em aspectos relevantes dessa mútua cooperação para o bem dos dois países.

Passo, agora, a palavra ao distinto Embaixador e amigo Rashad Novruz.

Pode falar dali mesmo. Aperta o verde. Aperta para ele o botãozinho verde.

**O SR. RASHAD NOVRUZ** (Para expor. *Tradução simultânea.*) - Boa tarde a todos os nossos distintos senhores e senhoras e, claro, ao nosso honorável amigo Nelsinho Trad.

Muito obrigado por me convidar aqui para esta cerimônia. É um enorme prazer para mim estar aqui no Senado Federal e compartilhar com vocês esse momento de alegria.

Eu anotei basicamente tudo que V. Exa. disse, fazendo uma retrospectiva de toda a nossa longa história de relacionamento dos nossos países amigos. Senador Trad, V. Exa. cobriu basicamente muito bem a história entre os nossos países e também em relação às principais áreas de cooperação entre os nossos países.

Primeiramente, nós somos dois países amigos, que vamos celebrar, neste ano, 30 anos do estabelecimento das nossas relações diplomáticas. E eu espero que venhamos a celebrar diversos documentos e que tenhamos diversas visitas protocolares neste ano, de modo que V. Exa. resumiu a situação do nosso relacionamento, da nossa agenda, do nosso histórico de relacionamento; tudo foi coberto na sua apresentação.

Em termos políticos, o Brasil tem se posicionado ao lado do Azerbaijão já faz mais de 30 anos. E eu espero que, hoje, amanhã e pelos muitos anos do futuro, nós tenhamos o mesmo tratamento, gozemos do mesmo tratamento da República Federativa do Brasil destinado para a República do Azerbaijão.

Em termos de comércio e relacionamento internacional, nós temos uma balança comercial crescente, e isso faz parte do meu trabalho aqui. Para nós, o Brasil não é apenas um país do agronegócio, mas é um parceiro de segurança alimentar. Nós temos uma boa sinergia; nós nos unimos aqui; nossas políticas comerciais são complementares. Vocês têm o que nós precisamos, e nós temos o que vocês precisam. E precisamos mais e mais um do outro.

Do ponto de vista cultural e também do ponto humanitário, não devemos esquecer que imediatamente as pessoas precisam se manter em contato. Como Embaixador do Azerbaijão, eu represento aqui os interesses da nossa sociedade, nomeado pelo nosso Presidente, e estou encarregado de promover esse diálogo intercultural com os jovens, no campo da música e em diversas áreas culturais.

Senador Trad, eu agradeço novamente muito e eu acredito que sob a sua liderança e contando com a sua habilidade, este Senado vai viver muitos momentos felizes aí no futuro. E, por meio de V. Exa., utilizando a sua boa vontade e também toda a sua rede de contatos, eu gostaria de que V. Exa. transmitisse os meus votos, minhas saudações para todos os membros deste Parlamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS. Fala da Presidência.) - Agradecemos as manifestações do Embaixador do Azerbaijão.

Ressalto aqui que essa foi uma missão muito, particularmente, cara repassada pelo ex-Senador Antonio Anastasia, atual Ministro do Tribunal de Contas da União, pela extrema consideração e carinho que ele nutre por essa relação de amizade. Já visitou Baku por várias vezes e é um grande incentivador de promover cada vez mais essa relação com o Azerbaijão.

Antes de encerrar, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata, que será composta pelo resultado, acompanhado das notas taquigráficas e da lista de presença.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

2/3



---

Reunião de: 10/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

---

SENADO FEDERAL

Aprovada.

Cumpreida a finalidade, declaro encerrada esta reunião e informo que, logo após as fotos de cumprimentos, abriremos a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 57 minutos.)*

3/3



# ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-BAHREIN





**SENADO FEDERAL  
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-BAHREIN**

**1ª REUNIÃO DE 2023**

**10/05/2023, QUARTA-FEIRA, ÀS 14H15, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA  
SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstaciada da 1ª reunião de 2023 do Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein, realizada em 10/05/2023, quarta-feira, às 14h45, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à seguinte pauta: ITEM 1 – Instalação do Grupo Parlamentar Brasil- Bahrein; ITEM 2 – Eleição do Presidente do Grupo Parlamentar Brasil- Bahrein, conforme documentos anexos. Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Nelsinho Trad", is written over a horizontal line. Below the line, the name "Senador NELSINHO TRAD" is printed in capital letters, followed by the title "Presidente".

Senador **NELSINHO TRAD**  
Presidente





**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 10 de maio de 2023  
(quarta-feira)

Após a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão

**RESULTADO**  
1<sup>a</sup> Reunião

**GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - BAHREIN - GPBAHREIN**

	Instalação e Eleição
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7



---

Resultado da 1ª Reunião da GPBAHREIN, em 10 de maio de 2023

2

## Instalação e Eleição

**Assunto / Finalidade:**

1. Instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein na 57ª legislatura.
2. Eleição do Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein

**Participantes:**

**Sr. Bader Abbas Al-Helaibi**  
Embaixador do Reino do Bahrein

**Sr. Fahad Mohamed Alfaihani**  
Conselheiro da embaixada do Reino do Bahrein

**Resultado:** 1. Instalado do Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein na 57ª legislatura.  
2. Eleito como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein o Senador Nelsinho Trad.





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

**GPBAHREIN, 10/05/2023, Após a reunião de instalação do Grupo  
Grupo Parlamentar Brasil - Bahrein**

Senado Federal	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	PRESENTE

**Não Membros Presentes**

EDUARDO GOMES  
EDUARDO BRAGA  
MARCOS DO VAL  
PAULO PAIM  
AUGUSTA BRITO  
ANGELO CORONEL



Reunião de: 10/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**

**REUNIÃO**

10/05/2023 - 1ª - Grupo Parlamentar Brasil - Bahrein

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) - Dando prosseguimento às reuniões de instalação dos grupos parlamentares, declaro aberta, sob a proteção de Deus, a 1ª Reunião de 2023 do Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein.

Declaro instalado na 57ª Legislatura o Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein, instituído pela Resolução do Senado Federal 16, de 2022.

Os termos de adesão estão disponíveis junto à Secretaria e na página do grupo parlamentar no *site* do Senado Federal.

Em deliberação, no cargo de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein foi instituído e eleito o Senador Nelsinho Trad, este que vos fala. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir esta indicação e eleição, coloco-a em votação.

Os Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Instalamos hoje o Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein.

Com esse gesto formal, estamos alimentando um futuro de entendimentos entre os Parlamentares dos dois países. Serão aprofundados os laços entre as duas nações, laços que, mesmo recentes, são muito promissores.

Tive a oportunidade de ir ao Bahrein, em março deste ano, ocasião em que representamos o Parlamento Amazônico na 146ª Assembleia da União Interparlamentar. Foram dias intensos, mas pude conhecer bastante sobre o país. Estive na Câmara de Comércio e Comitê de Desenvolvimento do Bahrein e me reuni com o Congressista Redha Munfaredi, que é membro do Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein na casa legislativa do país.

Sinto que pude me aproximar ainda mais do país e fico feliz por isso. Aproveito para ressaltar que um grande marco para as relações entre o Brasil e o Bahrein ocorreu em 2018, quando o Brasil foi escolhido para sediar a primeira da embaixada daquele reino na América Latina.

Naquele momento, o Brasil deu as boas-vindas ao Embaixador Bader Abbas Hasan Ahmed Alhelaibi, que aqui encontra-se presente. Desde aquele momento vem se desenhandando iniciativas para as relações bilaterais, um movimento que tem contado com a estreita cooperação da Câmara Árabe.

Em 2022, nossas autoridades do Itamaraty negociaram importantes marcos a exemplo da cooperação na área da defesa. No comércio, pela magnitude

Em 2022, nossas autoridades do Itamaraty negociaram importantes marcos a exemplo da cooperação na área da defesa. No comércio, pela magnitude da produção de petróleo, da manufatura de aço e de alumínio, nossa aproximação com o Reino do Bahrein também nos oferece, com certeza, inúmeras possibilidades de crescimento e investimento, com potencial para melhorar ainda mais os resultados da nossa balança comercial.

Além do notório papel desempenhado pelo petróleo e pelos bancos, o Bahrein se destaca mais recentemente por promover os negócios baseados em tecnologia da informação. Para tanto, o Governo tem oferecido incentivos bem atraentes para as denominadas *fintechs* e *startups* de comércio virtual.



Reunião de: 10/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

No panorama global, o interesse do Reino do Bahrein é o de atrair investimentos em setores como a educação, saúde, energia, turismo e construção civil.

O país ainda pode ampliar a aquisição de proteínas e grãos, além de bebidas aqui no Brasil, para além das possibilidades de negócios e energia solar, uma área em que nosso país tem bom avanço.

De nossa parte, quero ressaltar a minha admiração da atmosfera de tolerância religiosa naquelas 36 ilhas situadas no Golfo Pérsico. Ali, muçulmanos, hindus e católicos, três das grandes religiões presentes têm sido bem acolhidas. A recente visita do Papa Francisco ao país só confirma isso. O Bahrein tem se destacado muito como apoiador das iniciativas pela paz e pela segurança no Oriente Médio, além de ser reconhecido como um dos melhores países do mundo para trabalhadores estrangeiros. Aliás, metade dos trabalhadores de lá são estrangeiros.

Como as senhoras e os senhores podem ver, não são poucas as razões para que o Brasil e o Bahrein busquem estreitar seus laços.

Desejamos que Parlamentares de ambos os países sigam estudando e encontrando meios de que o Brasil possa ter uma presença maior no Bahrein e o Bahrein no Brasil.

Muito obrigado.

Vamos direto ao pronunciamento do Sr. Bader Abbas Al-Helaibi.

Estamos tendo tradução simultânea para quem desejar.

**O SR. BADER Abbas AL-HELAIBI** (Para expor. *Tradução simultânea.*) - V. Exa., Senador Nelsinho Trad, demais senhores aqui presentes, boa tarde!

Sinto-me honrado por estar hoje sob a cúpula do Congresso Federal para celebrar com vocês a instalação do Grupo Parlamentar Bahrein-Brasil, neste estimado Senado.

A instalação deste grupo é mais uma conquista no curso de nossas distintas relações bilaterais. O grupo foi aprovado pelo Senado no ano passado, indicando a extensão do desenvolvimento dessa relação e de seu crescimento constante, que não se limitou e se estendeu a várias áreas.

As relações entre os nossos países foram marcadas pela sua diversidade em vários níveis, à medida que ocorriam as relações econômicas e comerciais - a elevação da balança comercial, no ano passado, para mais de US\$2 bilhões -, a coordenação e a cooperação em nível político cresceram. Essas últimas representadas pelas visitas oficiais feitas pelas autoridades de alto escalão dos dois países e pelos mecanismos oficiais de consultas políticas de cooperação que se realizaram regularmente. Foram realizadas quatro rodadas de consultas políticas entre os Ministério de Relações Exteriores de ambos os países.

Está em curso a cooperação nos domínios militar, cultural e técnico, entre outros, por meio de assinatura de acordos e memorandos de entendimento.

Nesse sentido, espero que essa cooperação continue e cresça por meio do grupo, de forma a ativar o papel da diplomacia parlamentar, que amplia as relações bilaterais entre as duas nações em diversas áreas, através de reuniões realizadas entre os Parlamentares dos dois países.

No final, gostaria de estender meus agradecimentos e minha gratidão aos Senadores Nelsinho Trad e Marcos do Val por seus esforços em apoiar o grupo durante o ano passado, desejando-lhes sucesso e muitas realizações que hoje concretizaram.

Aceitem V. Exas. meus melhores cumprimentos e meu apreço.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) - Antes de encerrar, proponho novamente a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião, que será composta pelas notas taquigráficas e pela lista de presença.

Senadores e Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro encerrada a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein ora efetivada.

Realizaremos um breve intervalo para, posteriormente, dar sequência aos nossos trabalhos.

Convido o Embaixador Bader e sua comitiva para que a gente possa tirar umas fotos.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 00 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 11 minutos.)*



# ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-REPÚBLICA POPULAR DA CHINA





**SENADO FEDERAL  
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-REPÚBLICA POPULAR DA  
CHINA**

**1ª REUNIÃO DE 2023**

**10/05/2023, QUARTA-FEIRA, ÀS 15H, NO PLENÁRIO N° 7 DA ALA  
SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstaciada da 1ª reunião de 2023 do Grupo Parlamentar Brasil-República Popular da China, realizada em 10/05/2023, quarta-feira, às 15h, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à seguinte pauta: ITEM 1 – Instalação do Grupo Parlamentar Brasil-República Popular da China; ITEM 2 – Eleição do Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-República Popular da China, conforme documentos anexos. Publique-se.

Senador **NELSINHO-TRAD**  
Presidente





**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 10 de maio de 2023  
(quarta-feira)

Após a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Basil-Bahrein

**RESULTADO**

1<sup>a</sup> Reunião

**GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - CHINA - GPCHINA**

	Instalação e Eleição
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7



---

Resultado da 1ª Reunião da GPCHINA, em 10 de maio de 2023

2

## Instalação e Eleição

**Assunto / Finalidade:**

1. Instalação do Grupo Parlamentar China-Brasil na 57<sup>a</sup> legislatura.
2. Eleição do Presidente do Grupo Parlamentar China-Brasil.

**Participante:****Sr. Jin Hongjun**

Ministro da Embaixada da República Popular da China

**Resultado:** 1. Instalado o Grupo Parlamentar China-Brasil na 57<sup>a</sup> legislatura.  
2. Eleito Senador Nelsinho Trad como Presidente do Grupo Parlamentar China-Brasil.





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

**GPCHINA, 10/05/2023, Após a reunião de instalação do Grupo  
Grupo Parlamentar Brasil - China**

<b>Senado Federal</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
ANGELO CORONEL	PRESENTE
CARLOS VIANA	
CHICO RODRIGUES	
EDUARDO GOMES	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	
IRAJÁ	
IZALCI LUCAS	
LEILA BARROS	
MARA GABRILLI	
MARCELO CASTRO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE
NELSINHO TRAD	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	
PAULO PAIM	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	
RODRIGO CUNHA	
ROMÁRIO	
SÉRGIO PETECÃO	
SORAYA THRONICKE	
STYVENSON VALENTIM	
ZEQUINHA MARINHO	

<b>Câmara dos Deputados</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	
EROS BIONDINI	
FAUSTO PINATO	

**Não Membros Presentes**

EDUARDO BRAGA  
 ANA PIMENTEL  
 PROFESSORA DORINHA SEABRA  
 AUGUSTA BRITO





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**

**REUNIÃO**

10/05/2023 - 1<sup>a</sup> - Grupo Parlamentar Brasil - China

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS. Fala da Presidência.) - Declaro aberta, sob a proteção de Deus, a 1<sup>a</sup> Reunião, de 2023, do Grupo Parlamentar Brasil-China, instalada na 57<sup>a</sup> Legislatura.

O Grupo Parlamentar Brasil-China foi instituído pela Resolução do Senado nº 4, de 2004.

Comunico que, até o momento, 5 Deputados e 22 Senadores aderiram a este Grupo Parlamentar.

Aos Parlamentares que desejam aderir ao grupo, informo que os termos de adesão estão disponíveis junto à Secretaria desta reunião e na página do Grupo Parlamentar, no *site* do Senado Federal.

Coloco em deliberação o cargo de Presidente do Grupo Parlamentar China-Brasil.

Presidente: Senador Nelsinho Trad, este que lhes fala.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

No dia de hoje, os laços entre a China e o Brasil recebem uma força extraordinária. Os representantes desse grupo instalado hoje têm o propósito de fortalecer essa relação no cenário internacional. Esses Parlamentares reúnem conhecimento, talento, poder de argumentação e vontade política para cumprir o objetivo de fortalecer as relações bilaterais entre a China e o Brasil.

A relevância das relações entre Brasil e China se agiganta com o fato de que os dois compõem o Brics. A importância estratégica desse bloco se revela, por exemplo, no volume de recursos no Banco de Desenvolvimento, cujos US\$100 bilhões de capital têm servido a relevantes projetos em cada um desses países.

Em especial, o volume de comércio entre China e Brasil é de uma magnitude considerável. No primeiro trimestre de 2023, 23,4% das exportações brasileiras se dirigiram à China, sendo que a celulose, o petróleo bruto, a soja e o minério de ferro estão entre os principais itens da exportação. Do lado de cá, precisamos considerar que a China tem sido, desde 2019, o nosso principal parceiro comercial, tendo chegado a nossos portos e aeroportos, em 2022, 21,9% do total de bens adquiridos do exterior.

Verificamos também que o Brasil importa dois dos principais itens provindos do gigante asiático. Um deles são os painéis solares, essenciais para o momento que nosso país vive em busca de produzir energia limpa a preços socialmente justos. O outro conjunto de produtos está ligado ao comércio eletrônico, que é bem demandado por nossos cidadãos, ansiosos por se conectar com os aparatos de comunicação e entretenimento.

Neste momento, não posso deixar de mencionar a perspectiva da Rota Bioceânica, projeto de infraestrutura regional que une o meu Estado do Mato Grosso do Sul aos Portos de Antofagasta e Iquique, no Chile, perpassando o Paraguai e a Argentina. Esse projeto fortalecerá ainda mais as relações entre o Brasil e a China. Essa versão moderna do Canal do Panamá, que interliga Atlântico e Pacífico, pode reduzir significativamente custos de transporte e tempos de viagem para a exportação de nossos produtos ao mercado chinês.

1/2



Reunião de: 10/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A expectativa é que a rota esteja operacionalizando já em 2024, e o Grupo Parlamentar, hoje aqui instalado, sem dúvida acompanhará, com entusiasmo, essa agenda que integra e fortalece as relações comerciais com a Ásia.

Finalizo, lembrando e ressaltando a grande comunidade chinesa no Brasil, cerca de 300 mil pessoas, incluindo os muitos brasileiros descendentes dos imigrantes originários, uma comunidade que abrillanta e que enobrece a nossa cultura.

Da nossa parte, no Senado Federal, seguiremos buscando ampliar as relações entre nossos países, com esforços renovados por esse Grupo Parlamentar.

Passo agora a palavra ao Ministro Jin Hongjun, aqui representando o Embaixador Zhu Qingqiao.

**O SR. JIN HONGJUN** (Para expor.) - Boa tarde; boa tarde, Sr. Senador Nelsinho Trad.

Para mim e para minha colega, é um grande prazer estar aqui, representando o Embaixador e a Embaixada da China.

Em primeiro lugar, gostaria de apresentar os nossos parabéns, sinceros e calorosos parabéns ao Sr. Presidente e, através do Sr. Presidente, ao Grupo Parlamentar Brasil-China aqui do Senado, por esta cerimônia de instalação formal deste Grupo Parlamentar, que é importante para, como disse muito bem o Sr. Senador, reforço desse laço de amizade e cooperação existente entre a China e o Brasil.

O Grupo Parlamentar, liderado por V. Exa., é composto, por enquanto, por 25 Senadores e 5 Deputados e, que eu saiba, esses Deputados e Senadores representam diversos círculos sociais dos estados do Brasil, cerca de 17 ou até quase 20 estados do Brasil e cerca de 15 partidos brasileiros. Daí, vemos que o Grupo Parlamentar, liderado por V. Exa., é muito bem representado, representa, efetivamente, a grande maioria dos partidos, dos Deputados e Senadores e também dos diversos círculos sociais aqui do Brasil.

Nós entendemos que o Senado, portanto, é um órgão de grande importância e faz parte da Casa, que nós chamamos de Casa de opiniões, Casa do povo, que é o Parlamento brasileiro.

Como V. Exa. disse muito bem, além dos fortes laços econômicos e comerciais existentes entre China e Brasil, nós temos, efetivamente, esse laço entre os dois Parlamentos dos dois países.

De parte da Embaixada, gostaria de manifestar nossa disponibilidade de trabalhar junto com o Grupo Parlamentar, liderado por V. Exa., trabalharmos juntos, para reforço desse laço de amizade e cooperação existente entre China e Brasil, visto que nós temos uma parceria estratégica global, que abrange todas as áreas, porque se chama global, e, quando dizemos que é uma parceria estratégica, isso significa que abrange, que vê a longo prazo. Então, é uma parceria entre irmãos, é uma parceria que visa trazer benefícios recíprocos para ambos os países.

Estamos convencidos de que, com esforços de ambas as partes, particularmente, neste caso, entre os dois Parlamentos dos dois países, nós possamos estreitar ainda mais esses laços de amizade.

Muito obrigado, Sr. Senador.

Mais uma vez, muitos parabéns para V. Exa.!

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) - Agradecemos as palavras do representante do Embaixador da República Popular da China, Sr. Jin Hongjun.

Quero dizer que é um prazer muito grande receber os dois representantes da Embaixada da China no Brasil.

Sintam-se em casa, no Senado da República!

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião do Grupo Parlamentar China-Brasil, não sem antes propor, mais uma vez, a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião, que será composta pelas notas taquigráficas e pela lista de presença.

Os Senadores e Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Assim, sendo, encerramos a presente instalação do Grupo Parlamentar parlamentares de hoje, desejando boa sorte e bom trabalho a todos nós.

Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.

*(Iniciada às 15 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 48 minutos.)*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PSB** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PL** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PDT** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PSD** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogerio Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**MDB** - Renan Calheiros\*  
**UNIÃO** - Rodrigo Cunha\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**PSDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PODEMOS** - Orovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**UNIÃO** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PSDB** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PSD** - Dr. Samuel Araújo\* (S)  
**PL** - Jaime Bagatolli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 29 PSD-16 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1**

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Dr. Samuel Araújo.	PSD / RO
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

### **Bloco Parlamentar Democracia - 29 MDB-10 / UNIÃO-9 / PODEMOS-4 / PDT-3 PSDB-3**

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	UNIÃO / AL

Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA

### **Bloco Parlamentar Vanguarda - 13 PL-12 / NOVO-1**

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO
Zequinha Marinho.	PL / PA

### **Bloco Parlamentar Aliança - 10 PP-6 / REPUBLICANOS-4**

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	29
Bloco Parlamentar Democracia.	29
Bloco Parlamentar Vanguarda.	13
Bloco Parlamentar Aliança.	10
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Cunha* (UNIÃO-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Samuel Araújo* (PSD-RO)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PL-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (UNIÃO-AL)

### 1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

### 2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

### 3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

### 4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Mara Gabrilli - (PSD-SP)

**2º** Ivete da Silveira - (MDB-SC)

**3º** - VAGO

**4º** - VAGO



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 29</b> <p><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,18)</p> <p><b>Vice-Líder</b> <b>Professora Dorinha Seabra</b> (21,27,37)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 10</b></p> <p><b>Eduardo Braga</b> (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (44) Confúcio Moura (35,43) Giordano (45)</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 9</b></p> <p><b>Efraim Filho</b> (4,18)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Davi Alcolumbre (26) Alan Rick (28)</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 4</b></p> <p><b>Oriovisto Guimarães</b> (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (24)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b></p> <p><b>Cid Gomes</b> (14)</p> <p><b>Líder do PSDB - 3</b></p> <p><b>Izalci Lucas</b> (5)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Alessandro Vieira (48)</p>	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 29</b> <p><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - PSD</b> (29)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 16</b></p> <p><b>Otto Alencar</b> (7)</p> <p>Vice-Líder do PSD Omar Aziz (31)</p> <p><b>Líder do PT - 8</b></p> <p><b>Fabiano Contarato</b> (10)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (51) Augusta Brito (52)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Jorge Kajuru</b> (8,40)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (20)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b></p>	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13</b> <p><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (15)</p> <p><b>Vice-Líder</b> <b>Zequinha Marinho</b> (47)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PL - 12</b></p> <p><b>Carlos Portinho</b> (22)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (46)</p> <p><b>Líder do NOVO - 1</b></p> <p><b>Eduardo Girão</b> (19,25)</p>
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</b> <p><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,34)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 6</b></p> <p><b>Tereza Cristina</b> (12)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b></p> <p><b>Mecias de Jesus</b> (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (33)</p>	<b>Governo</b> <p><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (35,43) Daniella Ribeiro (41,42) Jorge Kajuru (8,40)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Randolfe Rodrigues (36) Weverton (38) Zenaide Maia (39)</p>	<b>Oposição</b> <p><b>Líder</b> <b>Rogerio Marinho - PL</b> (16)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (19,25) Magno Malta (23) Eduardo Gomes (32)</p>
<b>Minoria</b> <p><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,34)</p>	<b> Maioria</b> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - MDB</b> (17)</p>	<b>Bancada Feminina</b> <p><b>Líder</b> <b>Daniella Ribeiro - PSD</b> (41,42)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (49) Jussara Lima (50)</p>

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).



7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLPSB).
21. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
31. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
32. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
33. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
34. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
35. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
36. Em 23.03.2023, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
37. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
38. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
39. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
40. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
41. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
42. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
43. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
44. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
45. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
46. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
47. Em 28.04.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 86/2023-BLVANG).
48. Em 10.05.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. 38/2023-GLPSDB).
49. Em 17.05.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
50. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
51. Em 18.05.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
52. Em 18.05.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

#### MEMBROS

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

### MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

**Finalidade:** Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

**Número de membros: 8**

**PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 15/02/2023

#### MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>

Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>

Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(5)</sup>

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(7)</sup>

Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
5. Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSPONTE).
6. Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
7. Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | **Secretárias-Adjuntas:** Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cteyanomami@senado.leg.br



#### 4) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS  
ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.**

**Finalidade:** Destinada, para no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

**Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

**Notas:**

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DAS ONGS

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
	1.



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegera o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.



4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. (1,9)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

**Notas:**

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro  
**Telefone(s):** 3303-4608  
**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(2,5)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(2)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2,5)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2)</sup>	6. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(2)</sup>	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2,7,8)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	9. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(2,8)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	2. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(3,9)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(3)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3)</sup>	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(3)</sup>	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(3,5)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(3)</sup>	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).



7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	7.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	10.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	3. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	9.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (12)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) (1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,10)

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).



6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 5/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para, no prazo de cento e oitenta dias, debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

**(Requerimento 5, de 2023)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE)<sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,14)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,14)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(7,14)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(6,14)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(9,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,5)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	4. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,11,12)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 13/2023-CMA, do Senador Wellington Fagundes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. VAGO (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1.
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

**Notas:**

2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
1. Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Terças-feiras 12 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,6)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3,6)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,6)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(3)</sup>	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3,8)</sup>	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3,8)</sup>
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	5. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1,5,11)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(5,10,11,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,12)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira  
**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7  
**Telefone(s):** 3303-5919  
**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,5)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(1)</sup></b>	
1.	
2.	
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
1.	

**Notas:**

1. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes**Telefone(s):** 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(3)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(8)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(13)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,7)</sup>	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>	2. VAGO <sup>(1,11)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	3. <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reuniu elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



**14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	6. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

**Atualização:** 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPFG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**4) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
VAGO	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



**5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

**Atualização:** 30/03/2023



**6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN**  
*(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



**9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
*(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)*

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**11) COMENDA REI PELÉ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)*

---



**12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

